



Inspiring Performance,
Together.

RELATÓRIO E CONTAS
2014

Inspiring Performance,
Together.





● ESTOCOLMO

● PARIS

● NYON

● PORTO

● LISBOA

● CASABLANCA

● MACAU

● ACCRA

● N'DJAMÉNA

● MALABO

● LUANDA

● MAPUTO

01	RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	06
1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	06
2	PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO	08
3	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2014	09
4	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL	10
	4.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	10
	4.2. ENQUADRAMENTO SECTORIAL	11
5	PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS	15
	5.1. IT CONSULTING	15
	5.2. IT OUTSOURCING	18
	5.3. BPO	19
	5.4. ÁREA INTERNACIONAL	21
6	QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	24
7	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	27
8	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO	29
	8.1. PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS	29
	8.2. GASTOS OPERACIONAIS	30
	8.3. RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE AMORTIZAÇÕES (EBITDA)	30
	8.4. RESULTADO LÍQUIDO	30
	8.5. PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO	32

RELATÓRIO E CONTAS 2014

9	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO	33
	9.1. IT CONSULTING	33
	9.2. IT OUTSOURCING	33
	9.3. BUSINESS PROCESS OUTSOURCING (BPO)	33
10	PERSPETIVAS PARA 2015	34
11	COMPORTAMENTO BOLSISTA	35
12	ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS	36
13	RESULTADOS	37
14	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	37
15	AGRADECIMENTOS	37

02 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

42

	NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	49
--	---	----

03 | RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

126

04 | RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

190



Inspiring Performance,
Together.



01

RELATÓRIO
CONSOLIDADO
DE GESTÃO

1 | MENSAGEM DO PRESIDENTE



A Reditus conseguiu números bastante expressivos com o total de proveitos a atingir os 120 milhões de euros. Uma variação positiva de 6,4% relativamente a 2013, suportado pelo crescimento de 7,6% e 6% das áreas de IT Consulting e IT Outsourcing, respetivamente. Valores que refletem uma performance acima do comportamento do mercado, com o EBITDA a atingir os 11,5 milhões de euros, o que representa cerca de 9,5%.

Senhores acionistas,

O Grupo Reditus assumiu, em 2014, o desafio de voltar a incrementar o seu volume de negócios e a rentabilidade das suas operações. A Reditus fez por esta razão uma aposta clara no crescimento, aproveitando os investimentos feitos nos anos anteriores ao nível da sua estrutura, da internacionalização e do desenvolvimento de novas competências.

É sabido que, perante um quadro económico-financeiro global que se adivinhava muito adverso, o Grupo Reditus traçou para 2014 uma ambiciosa estratégia de atuação que visava a maximização da eficiência

e de criação de valor em todas as áreas da Empresa, que assentava na experiência, qualidade e capacidade de mobilização dos seus colaboradores.

Os resultados são agora conhecidos. A Reditus conseguiu números bastante expressivos com o total de proveitos a atingir os 120 milhões de euros. Uma variação positiva de 6,4% relativamente a 2013, suportado pelo crescimento de 7,6% e 6% das áreas de IT Consulting e IT Outsourcing, respetivamente. Valores que refletem uma performance acima do comportamento do mercado, com o EBITDA a atingir os 11,5 milhões de euros, o que representa cerca de 9,5%.

A atividade internacional registou um forte crescimento, superior a 22,4% e atingindo os 52 milhões de euros. Com estes números tão expressivos, a Reditus desenvolveu, em 2014, 43% das suas receitas totais fora de Portugal.

Esta performance, importa sublinhar, enquadra-se na linha de crescimento sustentada definida pela Empresa e resulta da promoção de uma procura acrescida de clientes e oferta sustentada de serviços, complementada por uma continuada gestão racional dos recursos disponíveis.

Ao longo de 2014 foram muitas as iniciativas de reforço da nossa oferta, incluindo: ações de expansão de capacidade de oferta, com a inauguração de um novo centro de Serviços para Contact Center e BPO; o desenvolvimento de metodologias de melhoria contínua da qualidade de serviço prestado aos clientes; no reforço da presença internacional; ou na promoção do nosso Capital Humano, sem dúvida o maior garante de sucesso da Empresa. Com esta orientação pretende-se reforçar o posicionamento do Grupo Reditus na consultoria em Tecnologias de Informação, preservando e desenvolvendo as suas competências tradicionais, mas também procurando desenvolver soluções inovadoras que acrescentem valor e respondam às necessidades atuais dos nossos clientes.

É, pois, nesta abordagem integrada da realidade que projetamos, para os próximos anos, o crescimento da Reditus. Queremos consolidar a presença nos mercados internacionais onde estamos e reforçar as nossas

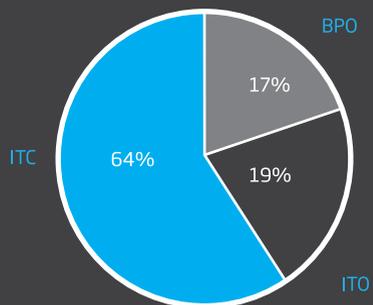
competências tecnológicas. Continuaremos em simultâneo a trabalhar para uma melhor e mais eficiente gestão dos recursos das empresas do Grupo, que nos permita prosseguir uma melhoria da rentabilidade. Desta forma, queremos manter a Reditus como um grupo empresarial sólido e rentável, sem esquecer a sua agilidade e sustentabilidade.

Esperamos, com esta estratégia, manter um crescimento consistente e prosseguir na geração de valor para todos os nossos stakeholders: Clientes, Parceiros, Acionistas e Colaboradores.

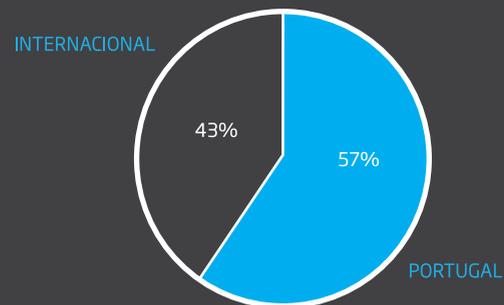
Francisco Santana Ramos
Presidente do Conselho de Administração

2 | PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO

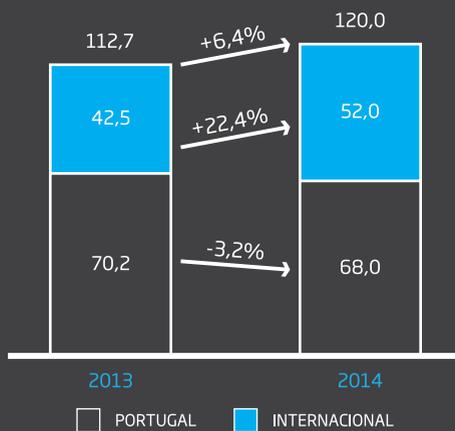
RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE



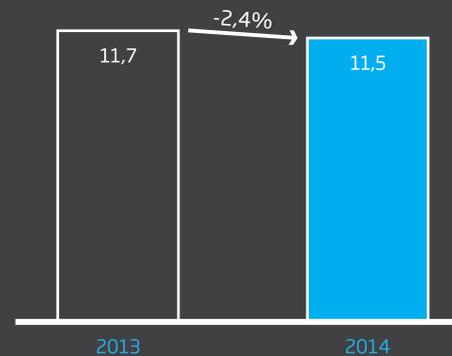
RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO



PROVEITOS OPERACIONAIS (M€)



EBITDA (M€)



3 | PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2014

JANEIRO

| Definição de nova oferta de BPO

FEVEREIRO

| A ROFF é reconhecida, pelo quarto ano consecutivo, com o “Prémio Excelência no Trabalho” com a conquista da 4ª posição na categoria das “Grandes Empresas”

| A ROFF é distinguida pela SAP Portugal como “Maior Parceiro em Vendas de Software”

MARÇO

| Inauguração do “Reditus Lisbon Innovation Center”. Novo centro de serviços da Reditus em Lisboa para BPO e Contact Center

| IBM reconhece a excelência dos serviços da Reditus, como Parceiro de Serviços 2013

| Implementação de metodologia “CSI (Continuous Service Improvement)” no BPO

ABRIL

| HP distingue a Reditus como um parceiro de referência

| A ROFF conquista o 2º lugar no ranking das “Melhores Empresas para Trabalhar em Portugal” com mais de 250 colaboradores

| Implementação de novo modelo de governo do BPO

JUNHO

| A Reditus recebe a medalha de Prata, no “APCC Best Awards 2014”, na categoria Distribuição e Logística

| A ROFF é eleita a 7ª melhor empresa para trabalhar na Europa, nos prémios europeus do “Great Place to Work Institute” para empresas com mais de 500 colaboradores

| A ROFF consolida parceria com a EDP com contrato de manutenção aplicacional

JULHO

| A Filial da ROFF em São Paulo obtém estatuto de “Service Partner” da SAP

SETEMBRO

| A ROFF é distinguida pela SAP África como “Parceiro do Ano”

| Implementação e solidificação de metodologia de delivery do BPO

OUTUBRO

| Nomeação do Eng. Francisco Santana Ramos para Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS

NOVEMBRO

| A ROFF integra a lista de empresas estudadas no Ranking de Internacionalização das Empresas Portuguesas (RIEP) e conquista o 3º lugar entre as empresas de TIC distinguidas

| A ROFF inaugura novas instalações, dedicadas à equipa “ROFF Global Support Center” para suporte aplicacional a contratos de grande dimensão

DEZEMBRO

| Prémio de “Maior Revendedor de TI” da Schneider Electric Portugal, no ano de 2014



4 | ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL

4.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

O desempenho da economia mundial em 2014 ficou abaixo das expectativas iniciais, em linha com o acontecido nos anos imediatamente precedentes. O crescimento real da economia mundial foi de apenas 2,6% em 2014, apenas 0,1 p.p. mais do que o registado em 2013. Como em ocasiões anteriores, estes valores agregados corresponderam a evoluções muito diferenciadas entre as várias regiões económicas.

Embora as economias desenvolvidas tenham, no seu conjunto, apresentado um crescimento inferior à média, o desempenho nos Estados Unidos e no Reino Unido foi claramente superior ao da União Europeia, evidenciando uma recuperação muito mais robusta face ao pico da crise no final da década passada. Os desequilíbrios da zona euro e a necessidade da sua correção condicionaram o crescimento da maioria dos seus Estados-membros. Também a economia japonesa continua a revelar extremas dificuldades em sair da longa estagnação em que tem vivido.

Em 2014 verificou-se igualmente uma desaceleração (aparentemente controlada) da economia da China, assim como um crescimento mais débil do que no passado recente das economias emergentes, condicionadas pela menor procura dos países desenvolvidos e pela baixa dos preços de muitas das matérias-primas e energia que produzem e exportam. Nalguns casos, como no Brasil, refletem igualmente um mix de políticas mais restritivas por forma a debelar desequilíbrios entretanto criados.

ECONOMIA PORTUGUESA

Em Portugal, após três anos de quedas da atividade real, o PIB cresceu quase 1% em 2014, dando continuidade à trajetória de recuperação progressiva iniciada em meados do ano anterior. No entanto, a atividade não evoluiu de modo uniforme ao longo do ano: no primeiro semestre registou-se uma quase estabilidade da atividade económica, enquanto que no segundo já foi evidente uma recuperação clara do produto e da atividade.

Esta recuperação para o conjunto do ano de 2014, ficou a dever-se em boa medida à recuperação da procura interna, refletindo o aumento do consumo privado e alguma recuperação da formação bruta de capital fixo empresarial. Já o consumo público voltou a diminuir em 2014, no quadro do processo acordado com os credores oficiais e os parceiros da zona euro de consolidação orçamental. As exportações cresceram, mas abaixo do ritmo de 2013. Mesmo

assim, o crescimento registado, num cenário de melhoria dos termos de troca da economia portuguesa, possibilitou a obtenção de um excedente da balança corrente e de capital e da balança de bens e serviços.

O emprego também aumentou em 2014, invertendo a tendência negativa que vinha desde 2009. A taxa de desemprego diminuiu consideravelmente mantendo, no final do ano, valores ainda elevados de 13,9%.

Já o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor caiu 0,2% em 2014, refletindo uma queda acentuada dos preços dos bens energéticos e uma desaceleração dos preços dos bens não energéticos e dos serviços.

4.2. ENQUADRAMENTO SECTORIAL

O MERCADO PORTUGUÊS DE TI

Após cinco anos de quebra, o mercado português de Tecnologias de Informação inverteu a tendência negativa e deverá ter crescido cerca de 1,3% em 2014, o que ainda assim contrasta com o crescimento verificado a nível mundial e europeu no mesmo período, de 3,5% e de 1,9%, respetivamente.

A previsão é da IDC que prevê ainda que o mercado nacional cresça

0,9% em 2015, com as despesas em TIC a ultrapassarem os 3,4 mil milhões de euros. Este crescimento é extensível a quase todos os segmentos de mercado, no entanto, e apesar desta alteração, o mercado de serviços de telecomunicações deverá manter-se em território negativo (-2,8%).

Para a IDC o crescimento do mercado de TI vai manter-se nos anos subsequentes fruto de um novo enquadramento económico e do desenvolvimento daquilo que este analista de mercado designa de 3ª Plataforma Tecnológica, um novo paradigma tecnológico que assenta em 4 pilares: Mobilidade, Serviços Cloud, Tecnologias Sociais e Big Data. Para a IDC, estes crescimentos serão de 1,7%, 1,9% e 2,2%, em 2016, 2017 e 2018, respetivamente.

Por via do desenvolvimento da 3ª Plataforma tecnológica, as organizações podem obter ganhos de competitividade elevados, nomeadamente através do suporte aos processos de internacionalização, no aumento da eficiência operacional, na inovação ao nível da oferta de produtos e serviços e através de uma maior agilidade para se adaptarem às condições evolutivas do mercado.

Os mercados ligados à 3ª Plataforma, vão crescer 13% a nível mundial em 2015, representando já quase 25% do total do mercado das TIC e praticamente 100% do seu crescimento. O período de 2016 a 2020, será o início da fase mais crítica da 3ª Plataforma, caracterizada por uma explosão de soluções inovadoras e por uma grande criação de valor no

topo dos 4 pilares que suportam este novo paradigma tecnológico. Esta fase será caracterizada pelos “aceleradores de inovação” que estendem radicalmente as capacidades e aplicações da 3ª Plataforma, como é o caso da Internet of Things (IoT), Wearable Computing, Drones, Robótica, Impressão 3D, Sistemas Cognitivos, Biologia Sintética, Interfaces Naturais de Computação, entre outras.

PRINCIPAIS TENDÊNCIAS PARA O MERCADO PORTUGUÊS DE TI

Cloud Computing continua a crescer a dois dígitos em Portugal,

fruto da necessidade das organizações nacionais começarem a equacionar a implementação sistemática destes serviços para suporte às suas iniciativas de internacionalização e de captura e fidelização de clientes.

Mobilidade, será o motor da inovação nas organizações nacionais, com as tecnologias e soluções móveis a representarem mais de 40% do crescimento mundial do mercado de TI.

Big Data & Business Analytics continua na agenda dos gestores nacionais. Face ao crescimento exponencial dos dados no território nacional e à crescente diversidade dos dados armazenados, um grande número de organizações tem vindo a equacionar a adoção de tecnologias BDA com o objetivo de melhorar o desempenho do negócio e, em simultâneo, melhorar o conhecimento dos clientes e antecipar as suas necessidades.

Segurança será prioridade dos decisores. A inversão do ciclo económico vai promover o crescimento da despesa com segurança em 2015. As organizações nacionais estarão mais preocupadas com a segurança dos dados, em detrimento da segurança dos equipamentos.

3ª Plataforma influenciará investimentos nos centros de dados.

As organizações nacionais vão aproveitar a mudança de ciclo económico para adaptarem os seus centros de dados à nova realidade tecnológica, iniciar processos de adoção das tecnologias da 3ª Plataforma e implementar o conceito de IT-as-a-Service.

Internet of Things (IoT) acelera a transformação digital nas organizações nacionais. Em 2020, a IDC estima que existam mais de 68,1 milhões de equipamentos ligados à Internet no território nacional, uma média de 6,4 per capita. A adoção de estratégias que contemplem a Internet of Things (IoT) vai permitir que as organizações nacionais acelerem a transformação digital dos seus processos e iniciativas.

Internacionalização mantém-se na agenda das empresas portuguesas. Ultrapassado o ambiente recessivo, a maioria das empresas vai continuar a privilegiar a adoção e/ou consolidação das suas estratégias de internacionalização. Esta realidade tem vindo a influenciar positivamente o comportamento da despesa de TI e permanece como um dos principais fatores de crescimento em 2015.

Relacionamento com clientes é motor dos novos projetos de TI em Portugal. O desenvolvimento de novos produtos e serviços bem como o desenvolvimento de iniciativas de captação e de fidelização de clientes, vão incentivar a implementação, atualização ou expansão das aplicações de CRM. Muitos deles com recurso a serviços de cloud computing, analítica de negócio, mobilidade e redes sociais.

Transformação digital começa a entrar na agenda das organizações nacionais. A IDC prevê que em 2020, a nível mundial, todos os sectores económicos, serão liderados por empresas com uma forte presença na economia digital e Portugal não será exceção.

O MERCADO PORTUGUÊS DE CALL-CENTERS

De acordo com o estudo “Sectores Portugal - Call Centers”, publicado pela Informa D&B, [o mercado português de Call Centers, manteve em 2014 a tendência de subida da faturação, com um valor a rondar os 470 milhões de euros, o que representa um aumento de 7% face ao ano anterior.](#)

Esta tendência, que contrasta com a conjuntura económica desfavorável, fica a dever-se a vários fatores, nomeadamente a externalização de processos por parte das empresas e organismos públicos portugueses, como forma de reduzir gastos, flexibilizar estruturas de custos e aumentar a qualidade do serviço.

O apoio ao cliente é a principal fonte de receitas no sector, tendo representado 61% do valor do mercado em 2013, seguido pelos serviços de venda (21%), suporte técnico (7,5%) e gestão de cobranças (7%).

O sector de telecomunicações/meios mantém-se como o principal segmento de procura, representando 59% do volume de negócios total nesse ano. Segue-se o sector de finanças e seguros que gerou um pouco acima de 20% das vendas.

COMPETITIVIDADE DO MERCADO PORTUGUÊS DE OUTSOURCING

Os investimentos no âmbito do Outsourcing, nomeadamente no que diz respeito aos serviços nearshore e centros de competência internacionais são igualmente suportados pela opinião positiva da Gartner, que no seu estudo anual de 2014, “Gartner’s Leading Offshore Services Locations in EMEA, 2015”, volta a classificar Portugal, pelo 5.º ano consecutivo, como um dos 7 países desenvolvidos, líderes para a prestação de serviços de base tecnológica da região Europa, Médio Oriente e África. Portugal juntamente com outros 6 países - Irlanda, Israel, Irlanda do Norte, Escócia, Espanha e País de Gales - reúnem condições de excelência para o desenvolvimento desta atividade.

Portugal reforça assim o reconhecimento, que crescentemente tem sido feito ao nosso país por diversos stakeholders internacionais do sector das TIC, enquanto destino cada vez mais considerado por

empresas que procuram oportunidades de negócio, tanto na perspectiva da contratação de serviços de outsourcing, como da instalação de operações próprias.

“Desde 2007 que a ROFF tem demonstrado a mesma abertura, paixão e desempenho no apoio que nos tem prestado na implementação e suporte da nossa solução SAP em todo o mundo. Esta adesão aos nossos valores bem como o compromisso e flexibilidade que os consultores da ROFF têm demonstrado todos os dias são fundamentais para atender as especificidades da nossa indústria e seus processos”.

Sophie Devin
IT Solution Manager para a Europa, Médio Oriente e África
Givaudan



5 | PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

5.1. IT CONSULTING

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, Consultoria e Implementação SAP e Outsourcing Especializado. Em 2014, esta área de atividade representou 64% das receitas da Reditus.

PLATAFORMAS E APLICAÇÕES

Durante o ano de 2014, o contexto económico levou o mercado empresarial a manter a necessidade de otimizar e flexibilizar os seus processos para responder mais rapidamente às novas solicitações dos negócios. Tendo em atenção esta necessidade do mercado, a Reditus reestruturou a sua oferta de Plataformas e Aplicações, passando a integrar soluções de Desenvolvimento Aplicacional, Business Analytics e Enterprise Content Management.

Na área de Desenvolvimento Aplicacional reforçou competências no desenvolvimento em Plataformas Ágeis proporcionando aos seus clientes o desenvolvimento de Aplicações no conceito Buy and Build que lhes permite a implementação rápida de soluções para os seus problemas e a flexibilização para alterações futuras.

Complementarmente reforçou a oferta em serviços de Manutenção Aplicacional possibilitando assim aos seus clientes a externalização de serviços especializados de manutenção corretiva e evolutiva das suas aplicações com os consequentes ganhos em custos de operação e níveis de serviço.

A área de Business Analytics teve um crescimento significativo durante o ano de 2014 e assistiu-se à integração da sua oferta com diversos tipos de aplicações atuando como um Business Value Creator através do diverso tipo de análises de negócio que permite desenvolver.

Na área de Enterprise Content Management desenvolveram-se produtos próprios no conceito de Smart Process Applications para Gestão Documental e para a desmaterialização de documentos que integram funcionalidades de Analytics, Workflow e permitem a consulta e recolha de informação multicanal viabilizando arquiteturas Cloud ou híbridas e a utilização de dispositivos móveis. Os produtos desenvolvidos implementam o conceito de “Adaptive ECM”, desenvolvido pela Reditus, que facilita a contínua adaptação aos processos dos clientes.

Em 2015 a Reditus irá reforçar as suas competências nas áreas de oferta referidas apostando continuamente e de uma forma sustentada na inovação e desenvolvimento de novas soluções que enderecem as necessidades do mercado com uma equipa com um espectro de competências alargado, experiente e motivada para a prestação de serviços de excelência aos seus clientes.

CONSULTORIA E IMPLEMENTAÇÃO SAP

Apesar do contexto económico, o ano de 2014 foi muito positivo neste segmento da oferta. A Reditus manteve e reforçou a sua liderança na implementação de soluções SAP no mercado português e continuou a crescer a nível nacional e internacional. Atingimos um máximo histórico de faturação, com um crescimento global na ordem dos 2 dígitos e um aumento do recrutamento de novos colaboradores.

Desde 2009, a Reditus tem vindo a consolidar a sua posição de líder na integração de sistemas de gestão empresarial SAP em Portugal, tendo ainda aprofundado a aposta estratégica no processo de internacionalização. Este desempenho de excelência confere à Reditus, e à ROFF em particular, uma posição de grande visibilidade no panorama empresarial português, passando a integrar o Ranking de Internacionalização das Empresas Portuguesas (RIEP) elaborado pelo INDEG-IUL ISCTE Executive Education.

Em 2014 a ROFF manteve a aposta nos mercados onde já se encontrava

a desenvolver operações com enfoque nos mercados asiático e europeu onde tinha entrado com novas filiais em 2013. Para além, disso, procurou reforçar o esforço comercial na África francófona. No entanto, e apesar do referido, o mercado nacional continua a ser uma forte e constante aposta da ROFF, pelo que se pretende consolidar o estatuto de empresa de referência no mercado doméstico.

A pressão do crescimento trouxe, no entanto, alguns constrangimentos à Reditus e à ROFF, em particular ao nível da contratação de colaboradores qualificados. Assim, optou-se por fazer uma aposta no desenvolvimento de academias especializadas para formação específica de novos colaboradores.

Em 2015, a Reditus pretende consolidar o estatuto de empresa de referência no mercado nacional, acompanhando os seus clientes nos seus projetos de internacionalização. Paralelamente, vai continuar a sua aposta na expansão internacional dos serviços de consultoria e implementação SAP, recrutando novos colaboradores e analisando a possibilidade de abertura de filiais em novas áreas geográficas.

A Reditus vai igualmente continuar a sua aposta na inovação e na oferta de novos serviços, como forma de responder às necessidades dos seus clientes e ir de encontro às suas solicitações em termos de redução de custos e melhoria da eficiência geral dos seus negócios.

Para atingir os objetivos acima referidos continuará a sua aposta no

capital humano, mantendo e implementando políticas de satisfação e crescimento profissional das equipas.

OUTSOURCING ESPECIALIZADO

A Reditus é uma das precursoras dos serviços de Outsourcing em Portugal. Desde a sua fundação, a Reditus tem desenvolvido várias áreas de competências dentro desta temática, nomeadamente ao nível do Outsourcing Especializado em Tecnologias de Informação.

O mercado de Outsourcing Especializado tem como base os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, onde a disponibilização de profissionais de TI, altamente qualificados e em regime de Outsourcing, promove a flexibilidade e o incremento de qualidade necessários para que os desafios, cada vez mais exigentes, que as TI colocam às empresas, possam ser ultrapassados com sucesso.

É com base neste enquadramento, que a Reditus tem vindo a desenvolver a sua prestação de serviços a empresas de, praticamente, todos os sectores de atividade.

No ano de 2014, a Reditus consolidou a sua presença na base instalada de clientes, facto que levou a empresa a terminar o ano com cerca de 300 consultores em projeto. Podemos considerar que foi um ano globalmente positivo, tendo a Reditus mantido a sua carteira de clientes

nesta área de negócio, com um volume de consultores que nos coloca como um dos players incontornáveis neste sector.

O aumento da procura por Portugal por parte de empresas multinacionais para a instalação de centros de serviços partilhados muito tem contribuído para o aumento de oportunidades nesse segmento. Apesar de esta tendência ser vista como uma enorme oportunidade pela Reditus, tendo em desenvolvimento um conjunto de iniciativas que visam reforçar, ainda mais, a oferta de Outsourcing Especializado, a escassez de profissionais qualificados representa um fator inibidor do desenvolvimento de iniciativas nesta área de oferta. Consciente desta dificuldade, a Reditus tem desenvolvido academias de conhecimento, projetos de parceria com clientes e protocolos com universidades para acelerar a formação de consultores nas tecnologias onde existe maior escassez de recursos.

A principal aposta da Reditus para este segmento, em linha com a estratégia do Grupo, passa pelo crescimento orgânico no mercado Nacional e Internacional, quer seja, através da base instalada, quer seja através da conquista de novos clientes.

Em 2015, a diversificação da oferta e da carteira de clientes atuais, a internacionalização, a implementação de centros de nearshore (aproveitando o destaque dos estudos internacionais que colocam Portugal, pelo 4º ano consecutivo, como um dos 14 países desenvolvidos líderes para a prestação de serviços nearshore), bem como a captação

de talento, constituem os nossos principais desafios deste segmento de negócio.

Como resposta a estes desafios, a área de Outsourcing Especializado focar-se-á no desenvolvimento da sua presença internacional, nomeadamente ao nível do reforço da oferta nos vários mercados onde a Reditus possui escritórios. A implementação de novos processos, procedimentos e ferramentas que permitem ir de encontro às exigências dos nossos parceiros/clientes, são igualmente prioridades.

5.2. IT OUTSOURCING

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI representando, 19% das receitas totais em 2014.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional. Os projetos são processos de engenharia e integração tecnológica, no perímetro das infraestruturas, suportados por equipas multidisciplinares de elevado know-how técnico e metodologias de eficácia comprovada. As soluções são específicas para os vários sectores de mercado, fornecidas sob a forma de modelos financeiros flexíveis e adequados às atuais condicionantes económicas.

No decorrer de 2014, a unidade de IT Outsourcing da Reditus deu continuidade ao movimento de adequação da sua estrutura de competências e de oferta de serviços e soluções à mudança de paradigma que se assiste no sector. A Reditus investiu no reforço das suas equipas de engenharia e operação e lançou ofertas que vão ao encontro dos desafios prioritários das empresas dos vários sectores de atividade, nomeadamente nas áreas de segurança de informação, continuidade de negócio, virtualização de storage, networking e orquestração de recursos de computação como base para arquiteturas de cloud privada e híbrida. Ao nível dos serviços geridos de TI, foram desenvolvidas e colocadas em vários clientes ofertas específicas de gestão de infraestrutura de segurança e backup.

As medidas de evolução organizacional e de estrutura de competências colocadas em prática no ano de 2014, tiveram como reflexo a entrada em novos clientes dos sectores Financeiro, Indústria, Saúde Privada e Utilities e a contratualização de projetos de dimensão significativa, reforçando desta forma o posicionamento da Reditus como empresa de referência na área de integração de infraestrutura de TI e serviços de geridos.

A indústria reconheceu igualmente o trabalho desenvolvido, tendo a Reditus sido agraciada com os prémios Schneider - “Maior Revendedor de Tecnologia Data Center” e IBM - “Prémio Inovação”.

Para 2015, e no âmbito das grandes tendências associadas ao conceito

da IDC da 3ª plataforma: Cloud, Mobility, Social Media, Big Data e Security, a Unidade de IT Outsourcing vai dar continuidade ao investimento no desenvolvimento da oferta de segurança de informação, quer na perspetiva de plataformas tecnológicas que conduzam um controlo mais eficaz das ameaças, quer no fornecimento de serviços continuados de monitorização e testes de vulnerabilidade que permitirão às organizações terem informação rigorosa e permanente sobre a sua exposição ao risco.

A Reditus continuará ainda a dedicar recursos ao desenvolvimento de estruturas de serviços partilhados, como suporte ao utilizador e competências de data center, área em que acreditamos deter uma posição ímpar no mercado nacional de TI. Paralelamente continuaremos a apostar em plataformas para arquiteturas em modelos cloud e nos serviços de migração, projetos de elevada criticidade com impacto relevante nas políticas e processos das organizações, e para os quais a Reditus oferece um conjunto de valências e ofertas de serviços que permitem no seu conjunto assegurar níveis elevados de sucesso.

5.3. BPO

A área de BPO da Reditus é composta pelas competências de BPO e Contact Center, representando, 17% das receitas totais em 2014.

BPO

O Business Process Outsourcing (BPO) é uma das áreas de especialização da Reditus, tendo sido precursora em Portugal na prestação de serviços neste modelo. Com experiência acumulada de mais de 15 anos, sobretudo no sector financeiro, a Reditus foi uma das fundadoras da Associação Portugal Outsourcing, entidade que tem desempenhado um papel vital na divulgação nacional e internacional deste sector.

A sua oferta abrange a prestação de serviços de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivo, tratamento de crédito habitação, empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, multiriscos e acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, crédito e cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras.

Em 2014 a Reditus focou os seus esforços na implementação de uma estratégia de ampliação do portfólio de serviços de BPO, na procura de oportunidades em sectores menos tradicionais no consumo deste tipo de serviços e na exploração de oportunidades nos mercados internacionais. Complementarmente, foi realizado ainda um esforço significativo na otimização e consolidação do processo de entrega, através da implementação de um modelo “CSI (Continuous Service Improvement)”, de forma a aumentar o valor dos serviços e garantir níveis mais elevados de qualidade.

Apesar do difícil contexto económico, o mercado português apresenta boas oportunidades de negócio para o BPO, quer ao nível das organizações nacionais, quer ao nível do nearshore.

O BPO tem-se apresentado como um veículo de reinvenção das empresas que procuram o aumento da competitividade. Na perspetiva de aumentar a satisfação dos seus clientes, as empresas do sector têm focado os seus esforços na incorporação de tecnologias de automatização de processos, o que lhes tem permitido aumentar o grau de complexidade na prestação de serviços e aproximar-se cada vez mais de um modelo de outsourcing total.

Para 2015 prevê-se que a movimentação do offshore e nearshore continuará a ser uma realidade, apresentando boas oportunidades para as empresas nacionais do sector, e as relações duradouras e maduras de cliente-fornecedor, serão gradualmente substituídas por modelos de preço baseado em resultados.

CONTACT CENTER

A Reditus é atualmente um dos principais players no sector dos Contact Center em Portugal, sendo reconhecida a sua participação assídua nos maiores e mais exigentes concursos do mercado. O seu portfólio de soluções inclui uma vasta oferta de serviços integrados de suporte ao negócio e à gestão de serviços de apoio ao cliente.

A sua oferta caracteriza-se por soluções flexíveis multicanal suportadas por tecnologia própria e ajustáveis às necessidades do cliente, nas vertentes de inbound e outbound, bem como por um rigoroso controlo de qualidade e auditoria em tempo real. A articulação com a restante oferta da Reditus, transfere para esta área um posicionamento competitivo e dinâmico, proporcionando aos seus clientes as melhores e mais inovadoras soluções no mercado, o que resulta certamente num fator diferenciador, face à concorrência.

A Reditus possui atualmente uma carteira de clientes composta por empresas de grande prestígio que operam em vários sectores de atividade e com quem estabeleceu contratos plurianuais, promovendo desta forma a sustentabilidade deste segmento de negócio.

O ano de 2014 revelou-se um ano onde a inovação tecnológica e a melhoria no relacionamento com o cliente foram apostas do sector.

Perante um cenário de constrangimentos nos investimentos no mercado empresarial em Portugal, a Reditus efetuou apostas, em 2013, ao nível da reorganização da oferta e, no início de 2014 com a abertura do centro de serviço “Reditus Lisbon Innovation Center”, que se traduziram em mais-valias para os desafios que 2014 nos proporcionou.

A Reditus debateu-se com um cenário de grande competitividade, tendo no entanto conseguido fidelizar e angariar novos serviços em diferentes sectores. Para atingir estes objetivos a Reditus focou-se

na aposta contínua na melhoria do relacionamento com o cliente e na inovação tecnológica, o que permitiu, complementarmente, oferecer serviços com uma relação custo benefício cada vez mais sustentada.

Desenvolveu ainda, uma equipa de “CSI (Continuous Service Improvement)”, que tem como um dos seus objetivos a procura contínua da melhoria de processos e sistemas, maximizando a eficiência da operação e minimizando os custos da mesma, o que permitiu à Reditus sustentar uma oferta integrada e agregadora de valor.

A Reditus vai continuar a sua aposta na linha de competências atuais reforçando-as com soluções á medida que complementarão a sua oferta standard. Acreditamos que esta customização será fundamental no desenvolvimento do negócio dos nossos clientes.

No ano de 2015 as oportunidades deverão estar em linha com as de 2014, quer no que diz respeito à necessidade de aumentar os níveis de satisfação do consumidor final, quer no suporte e utilização das novas tecnologias, nomeadamente no que diz respeito ao canal digital (chat; Aplicação Telemóvel). Os mercados de nearshore trarão igualmente oportunidades interessantes.

5.4. ÁREA INTERNACIONAL

A estratégia de desenvolvimento da Reditus continua a assentar numa política concertada de internacionalização. O sucesso desta estratégia

tem-se refletido num crescente desempenho da sua atividade, contemplando já como clientes várias empresas multinacionais estrangeiras.

A área internacional representou 43% das receitas totais da Reditus em 2014, tendo estas atingido os 52 milhões de euros em 2014.

Em termos de distribuição geográfica da receita, houve uma inversão do peso das geografias e um aumento significativo do mercado asiático, com um crescimento de 80%, relativamente a 2013. Confirmou-se assim a tendência dos últimos anos de aumento do peso da Europa, representando já mais de 50% dos projetos desenvolvidos pela Reditus fora do território nacional e uma diminuição do mercado africano, que apesar de continuar a assumir um peso significativo nas atividades internacionais do grupo, valeu em 2014 cerca de 36% do total de negócios fora de Portugal.

A Reditus tem vindo a desenvolver o seu processo de internacionalização em várias geografias, de forma a explorar um maior número de oportunidades de negócio. Em termos históricos, a Reditus já desenvolveu projetos em mais de 60 países, localizados na Europa, África, América do Norte, América Latina e Ásia.

A atividade internacional da Reditus assenta sobre dois modelos organizacionais distintos, nomeadamente, através da criação de delegações locais e através do fomento da atividade exportadora, com

aposta em países criteriosamente selecionados onde a empresa possa aportar valor e explorar as oportunidades decorrentes dos seus estados de desenvolvimento.

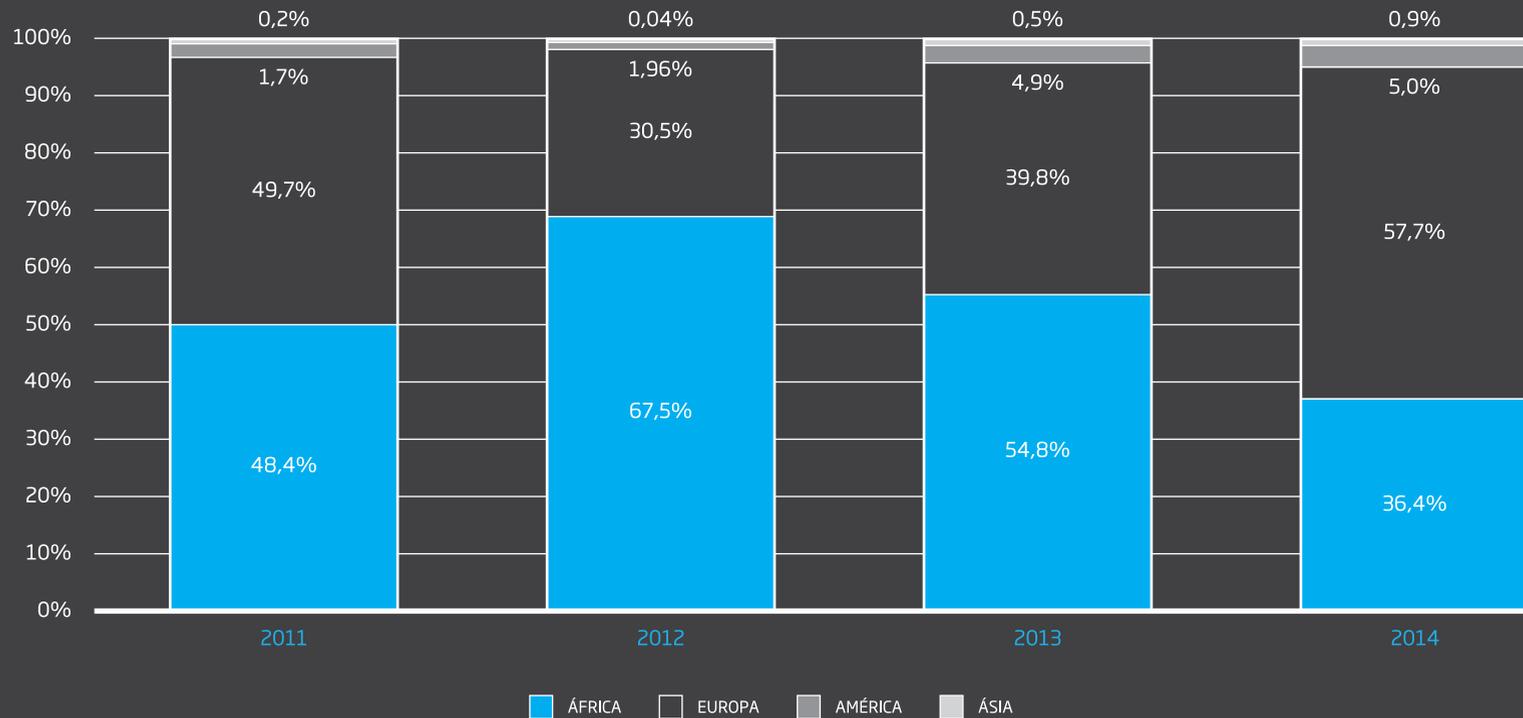
A sua intervenção no panorama internacional tem-se pautado pelo desenvolvimento de projetos de grande valor acrescentado para os seus clientes em várias áreas de competência, nomeadamente, nas áreas de outsourcing especializado, infraestruturas de TI, implementação SAP, BPO e Contact Centers.

De referir ainda que os clientes da Reditus, no panorama internacional, distribuem-se por vários sectores de atividade, nomeadamente: Administração Pública, Saúde, Transportes, Indústria, Banca, Retalho, Oil & Gas e Utilities.

“Temos mantido uma relação de honestidade e abertura na comunicação entre a Reditus e a Xerox. A Reditus tem sido sempre capaz de aceitar desafios com resultados positivos. Estou muito satisfeito com a qualidade do serviço. Recomendo claramente a Reditus.”

Joaquim Santos
Service Delivery Manager
Xerox

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS POR ÁREA GEOGRÁFICA





6 | QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Ganhar e manter a confiança dos clientes, garantindo a continuidade do negócio e melhorar a eficiência continuam a ser desígnios da Reditus.

Assim, e de acordo com a política da qualidade, a Reditus prossegue o esforço contínuo de melhoria.

Nesta senda, em 2014, a Reditus executou um conjunto de atividades de melhoria que lhe permitiram alcançar excelentes níveis de satisfação dos clientes, melhorias de eficiência e o reconhecimento externo, como se ilustra nos exemplos seguintes.

SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Os resultados dos inquéritos e entrevistas de recolha de dados de avaliação de satisfação de cliente demonstram que a Reditus mantém elevados níveis de satisfação dos seus clientes.

Destacamos, pela sua representatividade, os seguintes resultados na escala de 1 a 10 onde, 1 é nada satisfeito e 10 é totalmente satisfeito:

| Satisfação média global dos Clientes de Client Services de 7,6;

- | Satisfação média com o cumprimento dos níveis de serviço acordados em Client Services de 8,7;
- | Satisfação média com os serviços de Business Process Outsourcing de 7,7 sendo que o parâmetro mais pontuado foi o de cumprimento dos níveis de serviço com 9,2;
- | Satisfação média com os serviços de Contact Center de 7,6 mas onde todos os restantes parâmetros em avaliação foram avaliados acima de 7,8;
- | Satisfação média com os serviços geridos de infraestruturas de 8;
- | Resultados médios dos inquéritos aos utilizadores dos serviços geridos de Infraestruturas superior a 8,4 em todos os serviços.
- | Satisfação média dos serviços pontuais (assistência técnica) de 8,9.

Destacamos ainda:

- | Numa escala de 1 a 4, onde 1 é “inaceitável”, 2 é “abaixo das expectativas”, 3 é de “acordo com as expectativas” e 4 é “acima das expectativas” os seguintes resultado:
 - Satisfação global com os serviços de Outsourcing Especializado de 3,3;
 - Média da avaliação das equipas de serviços de Outsourcing especializado de 3,5;
 - Satisfação média com projeto de consultoria 3,75;
 - Satisfação média com os projetos internacionais 3,5;
 - Satisfação média com os projetos de infraestruturas 3,64;

- Satisfação média com os projetos de Plataformas e aplicações 3;
- Muito Bom, como média dos resultados comunicados pelos clientes sobre as avaliações que estes fazem da Reditus como fornecedor.

| E numa escala de 1 a 5 (sendo 1 nada satisfeito e 5 totalmente satisfeito) os 4 pontos para a avaliação da Satisfação Geral dos clientes SAP.

Os aspetos que os clientes destacam como diferenciadores da Reditus face à concorrência são os seguintes:

- | Flexibilidade e disponibilidade para ir ao encontro dos requisitos e novas necessidades;
- | Identificação com o cliente e excelente relacionamento;
- | Competência das equipas;
- | Excelência da qualidade dos resultados.

Dos clientes entrevistados, 70% recomendariam claramente a Reditus e os seus serviços.

PRÉMIOS E CERTIFICAÇÕES

- | Em 2014 a Reditus foi alvo de uma auditoria externa de renovação pela APCER com sucesso, mantendo assim a sua certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008 em todas as áreas

de negócio do grupo nas empresas Reditus Consulting, Ogimatech Portugal, Reditus Business Solutions e ROFF;

| Reditus recebe a medalha de Prata, no “APCC Best Awards” 2014, na categoria Distribuição e Logística;

| HP distinguiu a Reditus como um parceiro de referência;

| A ROFF conquistou o 2º lugar no ranking das “Melhores Empresas para Trabalhar em Portugal” com mais de 250 colaboradores;

| A ROFF foi reconhecida, pelo quarto ano consecutivo, com o “Prémio Excelência no Trabalho” com a conquista da 4ª posição na categoria das “Grandes Empresas”;

| A ROFF foi distinguida pela SAP Portugal como “Maior Parceiro em Vendas de Software”;

| A Reditus foi premiada pela Schneider Electric em dezembro 2014 com o prémio de “Maior Revendedor de IT de 2014”;

| A Reditus foi eleita como “Parceiro de Hardware 2014”, uma distinção conferida pela IBM, numa seleção feita a um conjunto de seis parceiros de negócio;

| A ROFF foi eleita a 7ª melhor empresa para trabalhar na Europa, nos prémios europeus do “Great Place to Work Institute” para empresas com mais de 500 colaboradores

| A ROFF foi distinguida pela SAP África como “Parceiro do ano”.

PROJETOS INTERNOS DE MELHORIA

Em 2014, na Reditus a melhoria focou-se na eficiência. São de destacar os seguintes projetos:

| Abertura e operação do centro de Serviços “Reditus Lisbon Innovation Center”, no centro da cidade de Lisboa onde se centralizaram parte significativa das operações de BPO e Contact Center;

| Continuação da melhoria das ferramentas de suporte aos processos internos com destaque para o desenvolvimento interno de aplicações baseadas em open source. Um exemplo de destaque foi a ferramenta de CRM que suporta o processo comercial;

| Renovação da imagem corporativa da Reditus, uniformizando as várias “marcas” e reforçando a identidade corporativa;

| Desenvolvimento e reforço da utilização de mecanismo de comunicação interna e externa. Neste âmbito destaca-se a nova Intranet;

| Revisão do modelo de gestão de competência dos colaboradores;

| Suporte de novas operativas de BPO e Contact Center em soluções aplicacionais mais robustas;

| Projetos de melhoria da eficiência, e inovação a nível dos serviços (CSI). No âmbito destes projetos foram identificadas oportunidades de melhoria e elaborados planos, alguns ainda em curso;

| Início da reparametrização e melhoria da ferramenta de controlo operacional de projetos e gestão da capacidade;

| Início de um programa sistemático Bienal de melhoria da eficiência da gestão das áreas de negócio.

7 | RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.

COLABORADORES

- | Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- | Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;
- | Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- | Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;
- | Aposta na formação. Através da Reditus Business School promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desenvolvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática e higiene e segurança no trabalho;
- | Desenvolvimento de iniciativas internas com vista à promoção do espírito de equipa e camaradagem;

- | Implementação de medidas de apoio à saúde e bem-estar como, o seguro de saúde para colaboradores e nutricionista no escritório.

SOCIEDADE

- | Protocolo de cooperação com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa através da prestação de serviços de suporte técnico e atribuição de prémio monetário para o melhor aluno da Cadeira de Tecnologias de Informação;
- | Protocolo com a Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias SDN;
- | Recolha de Sangue e dadores de Medula Óssea no escritório - projeto em parceria com o Instituto Português do Sangue e Transplantação;
- | A colaboração com a Associação Humanidades, através de uma parceria orientada à intervenção nos sectores sociais - saúde, educação e inclusão;
- | Apoio à Associação Crescer Bem, através de apoio direto e voluntariado;
- | Patrocínio a entidades desportivas e a desportistas em nome individual;
- | Apoio à APAV através da prestação de serviços de otimização de Contact Center e promoção de voluntariado;
- | Apoio à Associação Bagos d'Ouro que tem como missão apoiar

crianças e jovens carenciados do Douro - criação de uma plataforma de gestão e requisição de livros e ainda constituição de uma biblioteca com cerca de 200 livros para as crianças desfavorecidas do Douro;

| Recolha de bens para apoio a diversas instituições, como a Crescer Bem, o Novo Futuro e Animals Angels, entre outras;

| Doação de T-shirts às crianças do orfanato de Bingerville, na Costa do Marfim.

ECONOMIA

| Adoção de práticas não predatórias nos negócios, com respeito por todos os nossos stakeholders.

AMBIENTE

| Motivação dos colaboradores para práticas ecológicas;

| A promoção da redução do consumo de papel;

| Reciclagem de materiais diversos;

| O uso eficaz de água e energia por via de uma melhor gestão energética dos nossos edifícios e instalações.

“Numa parceria de há já longa data, a HP tem contado com a Reditus para entregar soluções diferenciadoras aos nossos clientes. A Reditus tem apostado no desenvolvimento de conhecimento técnico e na melhoria contínua de serviços que, acreditamos, se traduzem em benefícios acrescidos aos seus Clientes. Resultado deste investimento, a Reditus alcançou um crescimento de vendas na área de Enterprise Group de 60% em 2014, face ao ano anterior. A sua forte presença a nível nacional e em grandes contas, bem como uma oferta de TI abrangente suportada em tecnologia HP, deixam-nos muito confiantes no futuro desta parceria.”

Carlos Leite
Country Manager
HP Enterprise Group

8 | ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

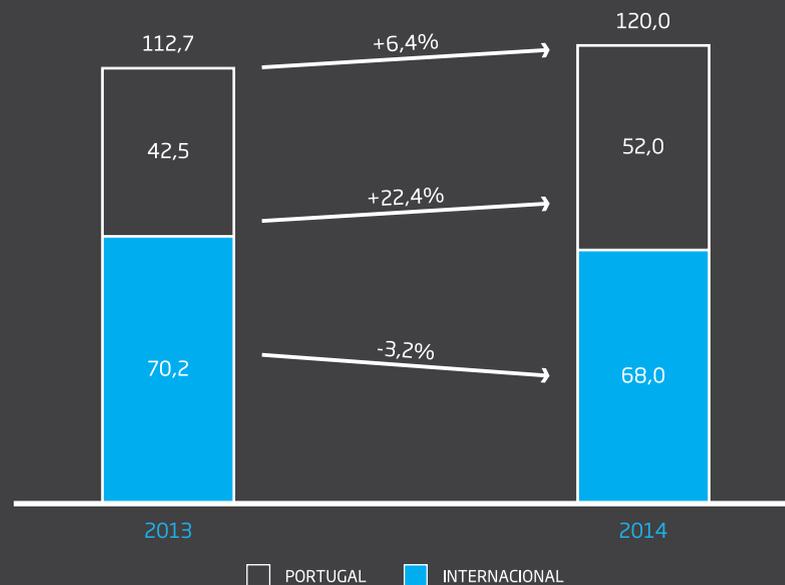
8.1. PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS

Os Proveitos Operacionais Consolidados ascenderam 120 milhões de euros em 2014, um acréscimo de 6,4% face ao ano anterior.

Na componente de Prestação de Serviços, o incremento foi de 8,6%, passando a representar 86,2% dos Proveitos, valor que compara com 84,5% em 2013.

Este desempenho foi impulsionado pelo crescimento da atividade internacional que registou um acréscimo de 22,4% para 52 milhões de euros e representou 43% do negócio total (vs. 38% no ano anterior). No mercado doméstico, as vendas registaram uma ligeira diminuição de 3,2% refletindo o contexto económico geralmente adverso que continuou a afetar Portugal.

PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS (M€)



8.2. GASTOS OPERACIONAIS

Os Gastos Operacionais Consolidados líquidos de amortizações, provisões e ajustamentos totalizaram 108,5 milhões de euros em 2014, o que representa um acréscimo de 7,5% e representaram 90,5% dos Proveitos Totais, em comparação com 89,6% no ano anterior.

8.3. RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS AMORTIZAÇÕES (EBITA)

O EBITDA Consolidado foi de 11,5 milhões de euros, um ligeiro decréscimo de 2,4% face aos 11,7 milhões de euros obtidos em 2013. A margem EBITDA cifrou-se em 9,5%, 0,9pp abaixo da margem de 10,4% em 2013.

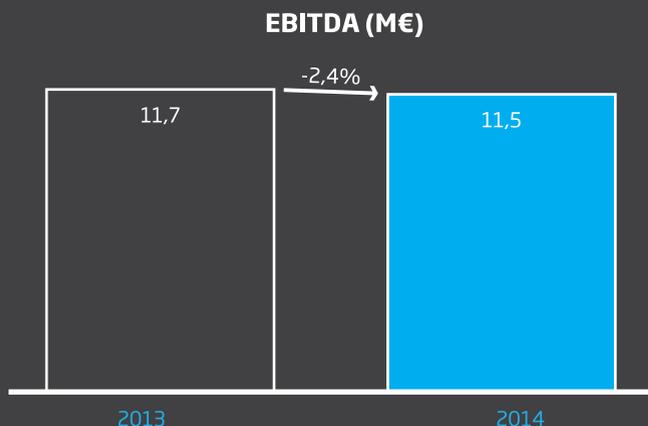
8.4. RESULTADO LÍQUIDO

As Depreciações, Amortizações, Provisões e Ajustamentos atingiram 5,0 milhões de euros, mantendo-se praticamente inalterado face ao ano anterior apesar do aumento de 39% da rubrica de Provisões e Ajustamentos.

O Resultado Operacional (EBIT) foi de 6,5 milhões de euros, uma ligeira queda de 2,9% face aos 6,7 milhões de euros obtidos no ano anterior.

Os Resultados Financeiros negativos registaram um desempenho positivo, alcançando 4,4 milhões de euros em 2014, uma diminuição de 7,1% face aos 4,8 milhões de euros em 2013. Esta melhoria reflete a redução da dívida bruta média e o continuado esforço da empresa na obtenção de melhores condições de financiamento por via da renegociação dos principais financiamentos, nomeadamente quanto ao pricing médio.

O Resultado Líquido Consolidado ascendeu a 418 mil euros, um decréscimo de 9,2% face aos 460 mil euros obtidos em 2013.



DO EBITDA AO RESULTADO LÍQUIDO (MILHARES DE EUROS)



8.5. PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO

	31-12-2014	31-12-2013	Milhões de euros Var %
Ativo Total	196,5	191,3	2,7%
Ativos Não Correntes	94,5	99,9	-5,4%
Ativos Correntes	102,0	91,4	11,7%
Capital Próprio	35,8	35,0	2,3%
Passivo Total	160,7	156,3	2,8%
Passivos Não Correntes	86,5	87,3	-0,9%
Passivos Correntes	74,2	69,0	7,5%
Dívida Líquida	63,5	66,4	-4,4%

No final de dezembro de 2014, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) diminuiu para 63,5 milhões de euros, valor que compara com 66,4 milhões de euros registados no final de 2013.

Os passivos por locação financeira incluem 6,1 milhões de euros de leasings imobiliários.

9 | ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO

9.1. IT CONSULTING

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, Consultoria e Implementação SAP e Outsourcing Especializado. Esta área representou 64% das receitas totais do Grupo em 2014.

Na área de Consultoria e implementação SAP, a participada ROFF, que representa mais de 70% da área de ITC, reforçou fortemente a sua posição no mercado internacional, tendo o volume de negócios neste mercado aumentado 39% face ao ano anterior.

As Receitas deste segmento foram de 80,2 milhões de euros, um crescimento de 7,6% face ao valor obtido em 2013. O EBITDA ascendeu a 4,4 milhões de euros face aos 4,6 milhões de euros obtidos no ano anterior, equivalente a uma margem EBITDA de 5,4%.

9.2. IT OUTSOURCING

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI e representou 19% das receitas totais.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de

plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

Os Proveitos deste segmento foram de 24,1 milhões de euros, um acréscimo de 6,0% face ao valor registado em 2013. O EBITDA foi de 6,0 milhões de euros em 2014, valor que compara com 6,7 milhões de euros no ano anterior, tendo a margem EBITDA atingido 24,9%.

9.3. BUSINESS PROCESS OUTSOURCING (BPO)

A área de BPO envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivo, tratamento de crédito habitação, empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, multiriscos e acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, crédito e cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras. Esta área representou 17% do negócio total da Reditus em 2014.

As Receitas da unidade de BPO atingiram 21,4 milhões de euros, uma diminuição de 3,9% face ao ano anterior. O EBITDA foi de 1,1 milhões de euros, valor que compara com 416 mil euros em 2013, registando-se um aumento da margem EBITDA em 3,2pp para 5,1%.



10 | PERSPETIVAS PARA 2015

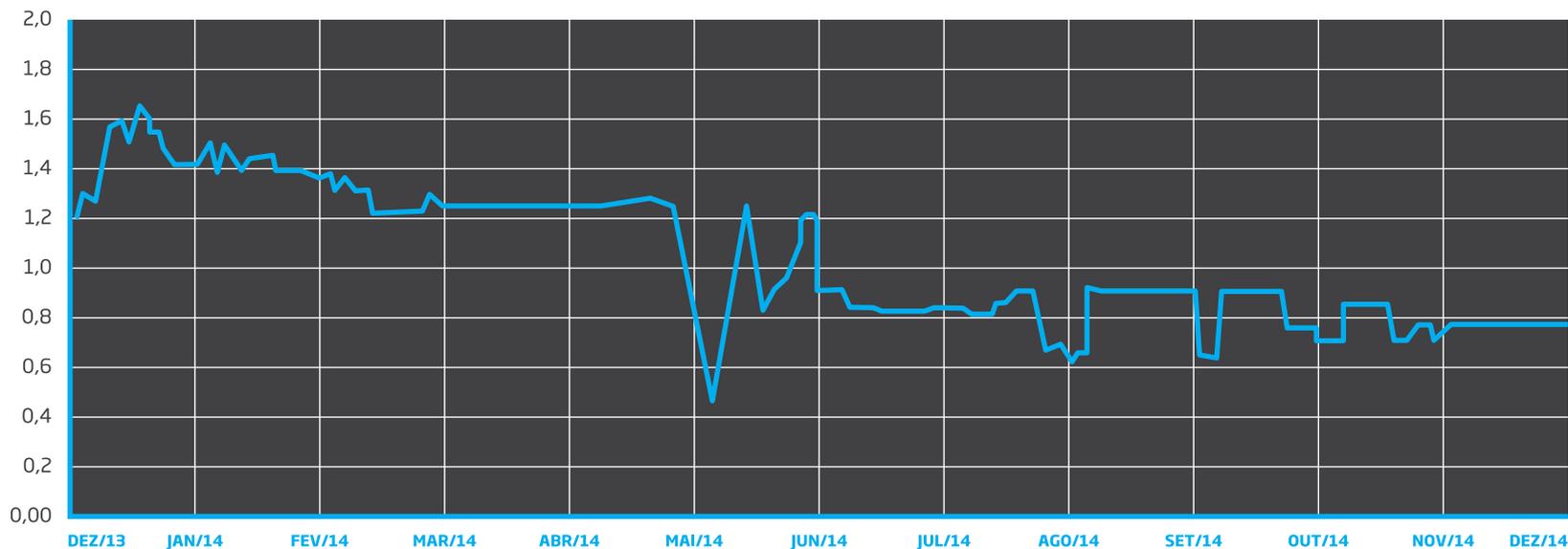
À semelhança dos anos anteriores, apesar da previsão de uma ligeira retoma da economia, a Reditus continuará a operar num contexto de fragilidade económica, pelo que a rentabilidade dos seus negócios manter-se-á como uma das principais prioridades do Grupo.

Assim, no mercado doméstico, a Reditus continuará focada no desenvolvimento de ofertas integradas, inovadoras e de maior valor acrescentado associadas aos novos desafios tecnológicos e às necessidades atuais dos vários sectores de mercado, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de custos, quer ao nível operacional,

quer ao nível da estrutura.

A nível internacional, a Reditus continuará empenhada em reforçar a sua presença nos países em que está atualmente a operar e em desenvolver oportunidades de investimento em novos mercados com potencial de crescimento onde detenha claras vantagens competitivas. Nas economias desenvolvidas, a Reditus pretende explorar as oportunidades referentes à crescente escassez de recursos humanos especializados.

11 | COMPORTAMENTO BOLSISTA



No final de 2014, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 0,76 euros, valor que compara com os 1,25 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionados durante o exercício cerca de 351 mil títulos da Reditus, representando um valor de transação de 476 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 1.426 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 1.934 euros.



12 | ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.

“Recomendaria a Reditus pelo foco no cliente e nos resultados demonstrados mas também pela aposta nas pessoas e o acompanhamento que fazem da equipa. Os aspetos mais positivos do serviço prestado pela Reditus à Viadirecta de Expedição/Indexação/Digitalização, são a qualidade evidenciada, a disponibilidade em encontrar soluções alternativas e a vontade de ajudar.”

Carla Rosas
Comercial | Sales - Viadirecta

13 | RESULTADOS

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se, após interesses minoritários, em 417.921 euros.

14 | DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das contas anuais, da Certificação Legal de Contas e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do

passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

15 | AGRADECIMENTOS

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especiali-

zadas, dos Bancos, Auditores e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Alfragide, 30 de abril de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Eng. Francisco José Martins Santana Ramos

Presidente

Eng. Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

Administrador

Eng. José António da Costa Limão Gatta

Administrador

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

Administrador

Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira

Administrador

Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos

Administrador

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

Administrador

“A ROFF esteve comprometida desde o momento inicial em fazer acontecer o projeto ENZO, unificação dos ERP’s da NOS no pós-fusão. Quer no entendimento dos nossos requisitos quer no compromisso cumprido em entregar nas datas acordadas e com qualidade, a ROFF mais uma vez provou e comprovou ser uma excelente escolha enquanto parceiro integrador.”

Henrique Manuel Zacarias
Diretor de Sistemas de Informação
NOS



Inspiring Performance,
Together.



Inspiring Performance,
Together.

The background of the slide features a photograph of a modern building with a curved facade and large windows. In the foreground, there are several tall, thin stalks of grass with feathery, golden-brown seed heads, some of which are in sharp focus. The overall scene is brightly lit, suggesting a sunny day.

02

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	31-12-2014	31-12-2013
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos fixos tangíveis	7	10.513.691	11.714.348
Propriedades de Investimento	8	1.500.000	1.500.000
Goodwill	9	56.445.407	56.690.855
Ativos intangíveis	10	24.457.339	25.534.133
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	11	74.707	1.574.707
Outras contas a receber	16	-	904.963
Outros investimentos financeiros	12	61.072	32.078
Ativos por Impostos Diferidos	13	1.369.027	1.941.661
		<u>94.421.243</u>	<u>99.892.745</u>
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	14	355.285	295.417
Clientes	15	74.208.897	67.323.330
Outras contas a receber	16	8.556.592	4.939.953
Outros ativos correntes	17	13.559.437	14.341.472
Ativos financeiros pelo justo valor	18	246.731	302.520
Caixa e equivalentes	19	5.112.996	4.175.245
		<u>102.039.938</u>	<u>91.377.937</u>
	TOTAL DO ATIVO	<u>196.461.181</u>	<u>191.270.682</u>

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em Euros)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2014	31-12-2013
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	20	73.193.455	73.193.455
Ações (quotas) próprias	20	(1.426.438)	(1.426.438)
Prémios de emissão	20	9.952.762	9.952.762
Reservas	20	3.592.304	3.592.304
Resultados transitados	20	(51.531.269)	(51.991.719)
Ajustamentos em Ativos financeiros	20	(501.763)	(501.763)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	20	1.427.621	2.157.280
Resultado consolidado líquido do exercício	20	417.921	460.450
Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários		35.124.593	35.436.331
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	21	620.295	(481.097)
Total do capital próprio		35.744.888	34.955.234
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos	22	52.567.537	52.983.233
Outras contas a pagar	23	23.588.343	22.685.696
Passivos por impostos diferidos	13	4.447.689	5.234.625
Passivos por locação financeira	24	5.948.751	6.453.109
		86.552.320	87.356.663
PASSIVO CORRENTE			
Empréstimos	22	9.386.493	10.266.056
Fornecedores	25	14.495.938	15.613.669
Outras contas a pagar	23	27.290.077	16.124.723
Outros passivos correntes	26	22.298.540	26.111.445
Passivos por locação financeira	24	692.925	842.892
		74.163.973	68.958.785
Total do passivo		160.716.293	156.315.448
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		196.461.181	191.270.682

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013 (Valores expressos em Euros)

	NOTAS	31-12-2014	31-12-2013
RÉDITOS OPERACIONAIS			
Vendas	27	14.465.447	14.419.321
Prestações de serviços	27	103.461.219	95.279.287
Outros rendimentos operacionais	28	2.067.285	3.034.266
		<u>119.993.951</u>	<u>112.732.874</u>
GASTOS OPERACIONAIS			
Inventários consumidos e vendidos	29	(11.294.236)	(11.687.067)
Fornecimentos e serviços externos	30	(36.680.159)	(33.834.135)
Gastos com pessoal	31	(58.842.654)	(54.158.092)
Gastos de depreciação e amortização	32	(3.373.958)	(3.899.875)
Provisões e perdas de imparidade	33	(1.584.440)	(1.139.800)
Outros gastos e perdas operacionais	34	(1.721.759)	(1.320.839)
		<u>(113.497.206)</u>	<u>(106.039.808)</u>
		<u>6.496.745</u>	<u>6.693.066</u>
RESULTADOS FINANCEIROS			
Gastos financeiros, líquidos	35	(4.435.317)	(4.774.534)
Perdas em empresas associadas, líquidas		-	-
		<u>(4.435.317)</u>	<u>(4.774.534)</u>
		<u>2.061.428</u>	<u>1.918.532</u>
		<u>(1.344.215)</u>	<u>(1.374.796)</u>
		<u>717.213</u>	<u>543.736</u>
		<u>(299.292)</u>	<u>(83.286)</u>
		<u>417.921</u>	<u>460.450</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe		417.921	460.450
Interesses minoritários	21	299.292	83.286
		<u>717.213</u>	<u>543.736</u>
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas			
Básico		0,0285	0,0315
Diluído		0,0285	0,0315
Resultado por ação das operações em continuação			
Básico		0,0285	0,0315
Diluído		0,0285	0,0315

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro 2013.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013 (Valores expressos em Euros)

	31-12-2014	31-12-2013
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários)	717.213	543.736
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	(729.659)	301.963
Rendimentos integrais consolidados	(12.446)	845.699
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	(311.738)	762.413
Interesses minoritários	299.292	83.286
	(12.446)	845.699

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013 (Valores expressos em Euros)

	31-12-2014	31-12-2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	124.743.635	127.331.534
Pagamentos a fornecedores	(51.655.770)	(51.562.360)
Pagamentos ao pessoal	(45.341.968)	(43.241.525)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(11.921)	(33.612)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(19.952.550)	(19.664.265)
Fluxos das atividades operacionais (1)	7.781.426	12.829.772
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	772.000	464.882
Venda de ativos tangíveis	-	-
Outros	44	307.995
	772.044	772.877
Pagamentos respeitantes a:		
Concentrações empresariais	-	-
Aquisição de ativos tangíveis	(151.961)	(267.564)
Outros	(51.147)	(2.594.407)
	(203.109)	(2.861.971)
Fluxos das atividades de investimento (2)	568.38	(2.089.094)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	29.296.989	41.380.609
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	-	98.006
Outros	17.677	-
	29.314.667	41.478.615
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(28.117.601)	(42.889.673)
Amortização de contratos de locação financeira	-	-
Juros e gastos similares	(3.972.013)	(4.685.055)
Aquisição de ações próprias	-	-
Outros	(4.978.154)	(4.719.860)
	(37.067.768)	(52.294.588)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(7.753.101)	(10.815.973)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS (continuação)

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013 (Valores expressos em Euros)

	31-12-2014	31-12-2013
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	597.260	(75.295)
Efeito das diferenças de câmbio		-
Ativos não correntes detidos para venda		15.269
Alteração de perímetro		-
Incorporação por fusão		-
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.528.638	3.588.664
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.125.898	3.528.638

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013 (Valores expressos em Euros)

	31-12-2014	31-12-2013
Numerário	75.896	148.595
Depósitos bancários	5.037.100	4.026.650
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	5.112.996	4.175.245
Descobertos bancários	(987.098)	(646.607)
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)	4.125.898	3.528.638

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013 (Valores expressos em Euros)

	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS MAIORITÁRIOS										Capital próprio atribuível aos interesses minoritários	Total do capital próprio
	Capital	Ações (quotas) próprias	Prémio de emissão de ações	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de valorização	Resultado consolidado líq. exercício	Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(51.991.719)	(501.763)	2.157.280	460.450	35.436.331	(481.097)	34.955.234
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Aquisição)/Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	460.540	-	-	(460.450)	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários (Nota10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	802.100	802.100
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	299.292	299.292
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(729.659)	-	(729.659)	-	(729.659)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	417.921	417.921	-	417.921
Saldo em 31 de dezembro de 2014	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(51.531.269)	(501.763)	1.427.621	417.921	35.124.593	620.295	35.744.888
Saldo em 31 de dezembro de 2012	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(52.271.221)	(501.763)	1.855.317	279.502	34.673.918	(403.747)	34.270.171
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Aquisição)/Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	279.502	-	-	(279.502)	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários (Nota10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(160.636)	(160.636)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.286	83.286
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	301.963	-	301.963	-	301.963
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	-	460.450	460.450	-	460.450
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(51.991.719)	(501.763)	2.157.280	460.450	35.436.331	(481.097)	34.955.234

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro 2013.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 | ATIVIDADE

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Rua Pedro Nunes N° 11.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em Dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais

noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em Portugal, França, Angola, Suécia, Suíça, China, Brasil e África em três áreas de negócio distintas: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO) e IT Consulting (ITC).

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa. A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2015 e são expressas em euros.

2 | POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MAIS SIGNIFICATIVAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos países de cada participada, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2014.

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, agora apresentadas, refletem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo Reditus), para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013. As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Contudo, tal como descrito no ponto 2.1.1, a Reditus adotou no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro

de 2014. A adoção destas normas e interpretações em 2014 não teve impacto significativo nas contas do Grupo.

2.1.1. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro) - O objetivo de fornecer um modelo de consolidação único, que identifique a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação - Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente devem ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

Adoção da IFRS 11 Acordos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro) - A IFRS 11 estabelece princípios

para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas - Contribuições não monetárias por empreendedores.

Adoção da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro) - combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência desta nova IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem:

- (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e
- (b) os efeitos desses interesses na sua posição financeira,

desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para isso, uma entidade deve divulgar:

- (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e
- (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas; e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra entidade refere-se ao envolvimento contratual e não-contratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses

Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril) -

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Emenda à IAS 39 Instrumentos financeiros derivados - A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento

de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

Emenda à IAS 32 Instrumentos financeiros derivados (divulgações) - Clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de

compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de

contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro) - A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro) - As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação

acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro) - O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Alterações à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011) - Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

Alterações à IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures - Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.2. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 01 DE JANEIRO DE 2015

Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho) - Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à

contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia o pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

IAS 19 R - Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados - Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade

do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

MELHORIAS ANUAIS RELATIVAS AO CICLO 2010-2012

As melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012 introduzidas pelo IASB foram as seguintes:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações - Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios - Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais - Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmento. A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor - Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis - No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuada no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas - Clarifica que uma entidade de gestora - uma entidade que presta serviços de gestão - é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

MELHORIAS ANUAIS RELATIVAS AO CICLO 2011-2013

As melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013 introduzidas pelo IASB foram as seguintes:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro - Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios - Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor - Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento - Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de ativos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.3. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2015

- | IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de julho de 2014)
- | IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de setembro de 2014)
- | IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de dezembro de 2014)
- | IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em 6 de maio de 2014)
- | IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de agosto 2014)
- | IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de janeiro de 2014)
- | IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de maio de 2014)
- | IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de dezembro de 2014)

| IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de junho de 2014)

| IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de maio de 2014)

MELHORIAS ANUAIS RELATIVAS AO CICLO 2012-2014 (EMITIDAS EM 25 DE SETEMBRO DE 2014):

IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações

IAS 19 - Benefícios de Empregados

IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar

2.2. BASES DE CONSOLIDAÇÃO

2.2.1. DATAS DE REFERÊNCIA

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2014, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS DO GRUPO

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha

direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses minoritários'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE EMPRESAS DO GRUPO

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe são anulados na consolidação.

2.2.4. CONSISTÊNCIA COM O EXERCÍCIO ANTERIOR

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2013.

2.2.5. ALTERAÇÕES AO CONJUNTO DE EMPRESAS CONSOLIDADAS

Durante o ano de 2014, o perímetro de consolidação passou a incluir uma nova empresa (nota 5).

2.3. RELATO POR SEGMENTO

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 -

Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 3 segmentos de negócio: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO), e IT Consulting (ITC).

2.4. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 - Propriedades de Investimento, as propriedades de

investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado pela avaliação efetuada por uma entidade especializada independente - Aguirre Newman Portugal (modelo do justo valor). As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

2.5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

2.5.1. MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando

seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3), procedimento que tem sido adotado nos últimos anos.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são debitados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.5.2. CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.5.3. DEPRECIAÇÕES

As amortizações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

2.6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por Despesas de Desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente.

Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

2.7. GOODWILL

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1

de Janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidades acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

2.8. IMPARIDADE DOS ATIVOS

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

2.9. ATIVOS NÃO CONCORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) a venda é altamente provável;
- (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria na Demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado Líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como

detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 - parágrafo 40 - não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

2.10. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.11. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias

entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

2.12. INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.13. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que os originou, deduzidos de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em 'factoring', com exceção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Outras Contas a Pagar' até ao momento do recebimento das mesmas.

2.14. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.15. CAIXA E EQUIVALENTES

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a

prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes” é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de “Empréstimos”.

2.16. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.17. EMPRÉSTIMOS E DESOBERTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

2.19. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- (i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- (iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

2.20. RÉDITO E ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intra-grupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um

desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Ativos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

2.21. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

2.22. CONVERSÃO CAMBIAL

Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional").

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

| Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.

Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.23. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e

3 | GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO / CONTAS A RECEBER / CONTAS A PAGAR

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem

a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado - fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado

de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez - risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito - risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2014, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	Análise Sensibilidade	Variação Encargos
Acréscimo	0,50%	309.770
Diminuição	-0,50 %	-309.770

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se contudo exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face às operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de dezembro de 2014 é de USD 464.428. A taxa de câmbio à data de 31 de dezembro de 2014, para o Euro era de 1,2141.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

2014	Capital em Dívida	Empréstimos	Locação Financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	11.199.422	9.386.493	692.925	1.544.315
Pagamentos entre 1 e 5 anos	43.321.870	38.126.103	2.825.025	2.370.742
Pagamentos a mais de 5 anos	17.671.238	14.441.434	3.123.726	106.078
	72.192.530	61.954.030	6.641.676	4.021.135

2013	Capital em Dívida	Empréstimos	Locação Financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	12.955.061	10.266.056	842.892	1.846.113
Pagamentos entre 1 e 5 anos	40.070.336	33.906.018	2.462.114	3.702.204
Pagamentos a mais de 5 anos	23.614.216	19.077.215	3.990.995	546.206
	76.639.813	63.249.289	7.296.001	6.094.523

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de “defaults” dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

Saldo	31.12.2014	Não Vencidas	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Clientes	74.208.897	17.839.713	23.056.570	33.312.614

Os valores vencidos respeitam essencialmente a valores a receber de entidades públicas, em cerca de 70%, sediadas no continente africano, nomeadamente Angola, onde o atual contexto de mercado pressupõe dificuldades no repartimento de capitais pela falta de divisas, sendo expetativa da administração o seu recebimento integral.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira central.

4 | ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- (i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis (vidas úteis)
- (ii) Imparidade do goodwill
- (iii) Imparidade de valores a receber

- (iv) Imparidade sobre os protótipos
- (v) Provisões
- (vi) Imposto sobre o rendimento
- (vii) Reconhecimento do crédito
- (viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do goodwill

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 - Imparidade de Ativos, sendo as Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as seguintes Unidades de negócio:

- | ITO
- | ITC

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(iii) Imparidade de valores a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Imparidade sobre os protótipos

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o Cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática, sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

(v) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

(vi) Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(vii) Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

(viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis

O Grupo contabiliza impostos diferidos ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

5 | EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2014, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes, capital social e proporção do

capital detido eram as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido		Segmento Negócio	Segmento Geográfico
			2014	2013		
Reditus SGPS, SA	Lisboa	Integral	Mãe	Mãe		
Reditus Gestão, SA	Lisboa	Integral	100	100		
J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA a)	Lisboa	Integral	100	69	IT Outsourcing	Portugal
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing	Portugal
Reditus Business Solutions, S.A.	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing	Portugal
ROFF Consultores Independentes, S.A.	Oeiras	Integral	100	100	IT Consulting	Portugal
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing	Portugal
Roff Global	França	Integral	80	80	IT Consulting	França
Roff Tec	Angola	Integral	80	80	IT Consulting	Angola
Roff - SDF, Lda	Covilhã	Integral	80	80	IT Consulting	Portugal
Reditus Business Security, S.A.	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing	Portugal
Reditus Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100	IT Consulting	Portugal
Ogimatech Portugal - Consultoria Empresarial e Institucional, SA	Lisboa	Integral	100	100	IT Consulting	Portugal
G.Consult Angola - Consultoria e Desenvolvimento, Lda	Angola	Integral	80	80	IT Consulting	Angola
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda	Angola	Integral	95	95	IT Consulting	Angola
Tora - Sociedade Imobiliária, S.A	Lisboa	Integral	100	100	Suporte	Portugal
Reditus Business Products	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing	Portugal
RNIC-Independent Consultants AB	Suécia	Integral	80	80	IT Consulting	Suécia
SolidNetworks Business Consulting	Lisboa	Integral	95	95	IT Consulting	Portugal
Roff Marrocos	Marrocos	Integral	70	70	IT Consulting	África
Roff Brasil	São Paulo	Integral	80	80	IT Consulting	Brasil
Roff Macau	Macau	Integral	70	70	IT Consulting	Macau
Roff Suíça	Suíça	Integral	70	70	IT Consulting	Suíça
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A. a)	Malabo	Integral	60		IT Consulting	

a) A JM Consultores passou a ser detida a 100% pelo grupo;

b) A Reditus Guinea Ecuatorial foi constituída em outubro de 2014, veio reforçar a política de internacionalização do grupo na área de Tecnologias de Informação, Consultoria e serviços de outsourcing;

6 | INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os resultados por segmento de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2014

	2014				
	ITO	ITC	BPO	Total	Consolidado
Réditos operacionais:					
Vendas de mercadorias e produtos externas	5.716.720	8.877.437	10.350	14.604.507	14.465.447
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	194.791	(9.206)	-	185.585	-
Prestações de serviços externas	16.920.383	65.159.039	20.466.836	102.546.258	103.461.219
Prestações de serviços intra-segmentos	1.088.079	3.850.647	893.285	5.832.011	-
Outros rendimentos operacionais externos	101.847	2.063.182	65.878	2.230.907	2.067.285
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	84.458	305.192	-	389.650	-
Total de créditos operacionais	<u>24.106.278</u>	<u>80.246.291</u>	<u>21.436.349</u>	<u>125.788.918</u>	<u>119.993.951</u>
Gastos operacionais:					
Inventários consumidos e vendidos	(5.200.027)	(6.251.273)	(14.649)	(11.465.949)	(11.294.236)
Fornecimentos e serviços externos	(6.638.471)	(27.797.981)	(7.826.209)	(42.262.661)	(36.680.159)
Gastos com pessoal	(6.159.318)	(40.452.563)	(12.268.613)	(58.880.494)	(58.842.654)
Gastos de depreciação e amortização	(693.273)	(1.855.092)	(825.593)	(3.373.958)	(3.373.958)
Provisões e perdas de imparidade	(963.177)	(549.740)	(71.523)	(1.584.440)	(1.584.440)
Outros gastos e perdas operacionais	(97.842)	(1.388.664)	(238.165)	(1.724.671)	(1.721.759)
Total de gastos operacionais	<u>(19.752.108)</u>	<u>(78.295.313)</u>	<u>(21.244.752)</u>	<u>(119.292.172)</u>	<u>(113.497.206)</u>
Resultados operacionais	<u>4.354.170</u>	<u>1.950.978</u>	<u>191.597</u>	<u>6.496.745</u>	<u>6.496.745</u>
Resultados financeiros					<u>(4.435.317)</u>
Resultados antes de impostos					2.061.428
Impostos sobre o rendimento					<u>(1.344.215)</u>
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários					<u>717.213</u>

31 de dezembro de 2013

	2013					
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	4.706.650	9.699.610	9.000	14.415.260	4.061	14.419.321
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	591.800	656.602	-	1.248.402	(1.248.402)	-
Prestações de serviços externas	15.957.429	56.507.379	22.287.479	94.752.287	527.000	95.279.287
Prestações de serviços intra-segmentos	29.986	5.102.423	-	5.132.409	(5.132.409)	-
Outros rendimentos operacionais externos	1.389.175	1.829.390	644	3.219.209	(184.943)	3.034.266
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	62.570	748.463	-	811.033	(811.033)	-
Total de créditos operacionais	<u>22.737.610</u>	<u>74.543.867</u>	<u>22.297.123</u>	<u>119.578.600</u>	<u>(6.845.726)</u>	<u>112.732.874</u>
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(4.825.490)	(8.041.761)	(8.717)	(12.875.968)	1.188.901	(11.687.067)
Fornecimentos e serviços externos	(5.076.897)	(25.861.215)	(10.546.179)	(39.484.291)	5.650.156	(33.834.135)
Gastos com pessoal	(5.581.154)	(37.138.966)	(11.442.262)	(54.162.382)	4.290	(54.158.092)
Gastos de depreciação e amortização	(697.428)	(1.946.057)	(1.256.390)	(3.899.875)	-	(3.899.875)
Provisões e perdas de imparidade	(108.077)	(901.092)	(130.631)	(1.139.800)	-	(1.139.800)
Outros gastos e perdas operacionais	(583.102)	(856.549)	116.433	(1.323.218)	2.379	(1.320.839)
Total de gastos operacionais	<u>(16.872.149)</u>	<u>(72.745.640)</u>	<u>(23.267.747)</u>	<u>(112.885.534)</u>	<u>6.845.726</u>	<u>(106.039.808)</u>
Resultados operacionais	<u>5.865.461</u>	<u>1.798.227</u>	<u>(970.624)</u>	<u>6.693.066</u>	-	<u>6.693.066</u>
Resultados financeiros						<u>(4.774.534)</u>
Resultados antes de impostos						<u>1.918.532</u>
Impostos sobre o rendimento						<u>(1.374.796)</u>
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários						<u>543.736</u>

31 de dezembro de 2014

	ITO	ITC	BPO	Total
Ativo líquido	61.903.910	91.992.138	42.565.133	196.461.181
Passivo	39.506.483	76.921.653	44.288.157	160.716.293
Outras informações:				
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	45.712	474.004	126.189	645.905
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	1.253.195	54.098	14.472	1.321.765

31 de dezembro de 2013

	ITO	ITC	BPO	Total
Ativo líquido	90.297.235	66.351.131	34.622.316	191.270.682
Passivo	68.754.520	53.068.880	34.492.048	156.315.448
Outras informações:				
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	128.600	492.101	119.404	740.105
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	873.675	39.918	11.955	925.548

7 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E NAS RESPATIVAS AMORTIZAÇÕES:

Ativo Bruto

	Saldo em 31-12-2013	Ativos não correntes detidos para	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2014
Terrenos e Recursos Naturais	2.324.510	-	-	-	-	2.324.510
Edifícios e Outras Construções	9.438.515	-	50.562	(976.503)	-	8.512.574
Equipamento Básico	5.697.343	-	238.146	-	-	5.935.489
Equipamento de Transporte	3.197.811	-	137.100	(488.906)	-	2.846.005
Equipamento Administrativo	4.002.577	-	220.097	-	-	4.222.674
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3.003.680	-	-	-	-	3.003.680
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	1.366	-	-	(1.366)	-	-
	27.665.802	-	645.905	(1.466.755)	-	26.844.932

Depreciações Acumuladas:

	Saldo em 31-12-2013	Ativos não correntes detidos para	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2014
Edifícios e Outras Construções	1.699.204	-	214.843	(1.120)	7.942	1.920.869
Equipamento Básico	5.500.910	-	147.900	-	(3.915)	5.644.895
Equipamento de Transporte	2.531.059	-	323.275	(619.093)	(0)	2.235.242
Equipamento Administrativo	3.550.117	-	151.325	-	(5.300)	3.696.142
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.670.164	-	163.929	-	-	2.834.093
	15.951.454	-	1.001.273	(620.213)	(1.275)	16.331.241

7.2. ATIVOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA

O Grupo detém ativos sob o regime de locação financeira que estão afetos à sua atividade operacional. No final do contrato, o Grupo poderá exercer a opção de compra desse ativo a um preço inferior ao valor de

mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

De seguida apresentamos a composição dos bens adquiridos em regime de locação financeira e os seus respetivos valores líquidos:

	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios	8.133.942	1.295.549	6.838.393
Equipamentos Informático	263.850	263.850	0
Equipamento Administrativo	314.000	206.063	107.938
Viaturas	1.660.926	1.241.711	419.215
	10.372.717	3.007.172	7.365.546

7.3. REAVALIAÇÕES

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especialistas e independentes, a última avaliação, realizada pela Aguirre Newman Portugal, reporta a 31 de Dezembro de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2014, a Reditus detinha um imóvel em Alfragide (terreno e edifício), frações de um edifício em Lisboa e um imóvel na Quinta do Lambert.

O valor dos imóveis do Grupo em 31 de dezembro de 2014 é como se segue:

	Valor de Aquisição	Valor de Reavaliação	Depreciação Acumulada	Justo Valor
Fracções do Edifício em Lisboa	2.400.000		970.000	1.430.000
Edifício em Alfragide (inclui terreno)	6.017.250	1.961.929	842.717	7.136.462
Edifício Roff	353.458	8.115	89.573	272.000
Outros	96.331		18.579	77.752
	8.867.039	1.970.044	1.920.869	8.916.213

No exercício de 2014, verificou-se uma redução no justo valor dos imóveis, situação que se traduziu numa redução do excedente de revalorização em cerca de 730.000 euros e um impacto de resultado em cerca de 135.000 euros.

8 | PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos referente às frações autónomas de "Q", "R" e "S" (Edifício Ogimatech), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi avaliado internamente, em 2014, pelo Método do Discounted Cash Flow.

Para o efeito da determinação do seu valor, tomou-se por base o valor da renda conforme contrato de arrendamento, com uma duração de 5 anos, e no seu termo uma perpetuidade. Considerou-se uma taxa de 6% (taxa de financiamento) para cálculo do valor atualizado e uma taxa de atualização média anual de 2,00%, correspondente à média dos coeficientes de atualização de rendas dos últimos 5 anos.

9 | GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Saldo no início do período	56.690.855	54.243.058
Ajustamento após cálculo contabilização inicial Sapi2	-	626.380
Reclassificação de ANCDV	-	2.040.652
Alteração da taxa de impostos diferidos	(248.448)	(245.448)
Imparidades reconhecidas no período	-	26.213
Saldo no fim do período	56.445.407	56.690.855
Valor líquido contabilístico		
Saldo no início do período	56.690.855	54.243.058
Saldo no fim do período	56.445.407	56.690.855

a) Alteração da taxa de ativos por impostos diferidos de 24,50% para 22,50%;

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é conforme segue:

	31-12-2014	31-12-2013
ITO	21.390.117	21.390.117
ITC	32.293.998	32.293.998
Tora	2.761.292	3.006.740
	56.445.407	56.690.855

9.1. GOODWILL

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do “Discounted Cash-flow” pelo Professor Dr. Rui Alpalhão. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor das seguintes áreas de negócio:

| ITO

| ITC

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2019, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/Empresa(s), as perspetivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 9,78% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,0%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, consequentemente, por base os orçamentos e “business plans” devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foram baseados em dados de mercado, dados históricos e na experiência passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos factos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

O valor do Goodwill da Tora foi imputado aos segmentos proporcionalmente ao Goodwill de cada um, tendo sido seguido o mesmo critério para o valor da avaliação da mesma e dos ativos e passivos de funcionamento. As percentagens de imputação da Tora são 62% para o ITO e 38% para o ITC.

Os pressupostos utilizados no crescimento dos Rendimentos Operacionais foram os seguintes:

Área de Negócio	Valor Avaliação	Goodwill	Ativo Total-Passivo Corrente de Func.	Valorização das áreas nas contas	Diferença
	(1)	(2)	(3)	(4)= (2) + (3)	(5)= (1) - (4)
ITO	89.425.141	34.009.588	47.199.331	81.208.920	8.216.221
TTC	78.148.860	22.435.818	19.051.064	41.486.883	36.661.977

ITO

A área de ITO deverá registar um CAGR (Compound Annual Growth Rate) 14-19 de 3,9%, tendo por base os seguintes pressupostos:

- | O desenvolvimento de um projeto internacional que envolve a construção de dois data centers e a instalação de software SAP, numa versão que contará com vários módulos, nomeadamente, gestão de recursos humanos e logísticos, gestão de inventários, e gestão e manutenção das infraestruturas técnicas dos clientes, o que lhes dará a possibilidade de tirarem partido da capacidade de transmissão de dados que o sistema possui, e colocará à disposição ferramentas que irão melhorar muito significativamente a execução de inúmeras tarefas essenciais no dia-a-dia das estruturas operacionais envolvidas;
- | Aposta em serviços de elevada competência e diferenciação, com impacto direto na redução de custos operacionais de gestão de IT;
- | Forte crescimento da atividade internacional através da consolidação das geografias onde o Grupo já está a desenvolver projetos.

ITC

Os Rendimentos Operacionais deverão registar um CAGR 14-19 de 9,7% refletindo essencialmente:

- | A consolidação da presença nos mercados do norte da Europa e do norte de África;
- | A consolidação da presença nos mercados da América Latina e Asiático (abertura de escritório em S. Paulo em 2012 e em Macau em janeiro de 2013);
- | A contínua aposta no mercado externo beneficiando das oportunidades de arbitragem (preços versus custos) nos mercados alvos;
- | Oferta de serviços de maior valor acrescentado.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

No que diz respeito à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade foram realizados testes de sensibilidade, pois estes pressupostos constituem elementos chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e conseqüente aferição de eventual imparidade do Goodwill, tendo-se verificado que a atualização dos fluxos de caixa futuros de cada unidade operacional continuaria a revelar-se superior à quantia escriturada nas contas de 31 de dezembro, se se utilizassem taxas de desconto com uma variação de 1% ou taxas de crescimento na perpetuidade com uma variação de 0,25%

10 | ATIVOS INTANGÍVEIS

10.1. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS E NAS RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES

Durante os exercícios findos em 2014 e em 2013 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

ATIVO BRUTO

	Saldo em 31-12-2013	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2014
Projetos de desenvolvimento	11.804.171		1.233.846	-	-	13.038.017
Propriedade industrial	13.792.791		-	-	-	13.792.791
Programas de computador	1.248.358		87.919	-	-	1.336.277
Outros ativos intangíveis	22.584.768		-	-	-	22.584.768
Ativos intangíveis em curso	245.338		-	-	-	245.338
	49.675.427	-	1.321.765	-	-	50.997.192

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	Saldo em 31-12-2013	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2014
Projetos de desenvolvimento	10.308.291		360.041	-	-	10.668.332
Propriedade industrial	10.055.152		609.403	-	-	10.664.555
Programas de computador	1.035.088		189.362	-	-	1.224.450
Outros ativos intangíveis	2.742.763		1.213.878	-	25.874	3.982.515
Ativos intangíveis em curso	-		-	-	-	-
	24.141.294	-	2.372.685	-	25.874	26.539.853

10.2. PROTÓTIPOS

O valor líquido da rubrica “Projetos de Desenvolvimento” à data de 31 de dezembro de 2014, ascende a 2.369.685 euros, e diz respeito, a despesas incorridas com os protótipos, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o grupo.

No exercício de 2014, a empresa ALL2IT desenvolveu três protótipos referentes a gestão documental, digitalização e, denominados “RedDoc”, “Reditus Scan” e o “CRM” que tem como objetivo, a utilização de software de relacionamento com os utilizadores, Customer

Relationship Management, para potenciar a relação da empresa com os seus clientes e fornecedores, e ao mesmo tempo ter a capacidade de análise usando uma ferramenta de reporting avançado, o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 1.233.846 euros. As despesas incorridas com os projetos desenvolvidos foram anteriores ao arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus no mercado nacional e internacional. Estes protótipos apresentam uma vida útil de 5 anos, tendo em consideração a duração média dos contratos já celebrados com clientes, sendo a sua amortização iniciada em 2014.

O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
BPO	6.031.297	5.756.979	274.318
ITO	2.881.783	786.417	2.095.366
ITC	352.538	352.538	-
	9.265.618	6.895.934	2.369.685

O quadro abaixo detalha os protótipos:

Designação	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Crédito Habitação	724.890	724.890	-
Aplicação SAS e Siebel	352.538	352.538	-
GO (Gestão do Outsourcing)	857.183	857.183	-
Telecomunicações	687.307	687.307	-
Office Printing	76.822	76.822	-
Economato	41.340	41.340	-
SGQ (Sistema Gestão Qualidade)	769.279	769.279	-
Desktop Management Light	60.000	60.000	-
Gestão Administrativa Integrada	299.873	299.873	-
DARS	406.000	406.000	-
Penhoras e Habilitação Herdeiros	284.000	284.000	-
Navigium	225.000	225.000	-
Help-desk e Manutenção Parque Informático	193.595	193.595	-
Backoffice Cartões	275.000	275.000	-
Distrates	130.000	130.000	-
Rollout	50.000	50.000	-
RedBox	620.868	620.868	-
Arquivo	1.116.557	669.934	446.623
REDDOC - Gestão de correspondência e Gestão documental	224.409	44.882	179.527
REDDOC II - Gestão de correspondência e Gestão documental	363.558	-	363.558
REDMED - Gestão hospitalar	260.799	52.160	208.639
REDSKAN - Digitalização	376.313	75.263	301.050
REDSKAN II	619.031	-	619.031
CRM	251.257	-	251.257
Total	9.265.618	6.895.933	2.369.685

10.3. PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em 31 de dezembro de 2014 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2014	Valor Líquido 31-12-2013
Tora a)	3.047.016	3.656.419
Outros	81.220	81.220
	3.128.236	3.737.639

a) Este valor resulta do contrato realizado em 2004 entre a Tora, o Millennium BCP e a Reditus. Pela avaliação do contrato foi registado na Tora, em 2005, um ativo intangível no montante de 13.711.571 euros o qual estava a ser amortizado ao longo de 10 anos. Com a compra da Tora pela Reditus SGPS, em dezembro de 2010, foi adquirido este ativo, o qual foi avaliado com base nos cash flows futuros, sendo essa avaliação a base

para a definição da vida útil deste intangível, a partir desta data, em 9 anos.

10.4. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2014 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2014	Valor Líquido 31-12-2013
Base de clientes Partblack a)	1.041.198	1.389.841
Sinergias/cross-selling Partblack b)	6.212.781	6.866.242
Aquisição Tora c)	11.347.998	11.582.314
Outros	275	3.609
	18.602.253	19.842.005

- a) O ativo intangível em apreço decorre do acesso passado à base de clientes dos produtos Panda. A Reditus absorveu o valor dessa base de clientes, aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, sendo que o negócio de “Security Services” passou a ser desenvolvido por empresas participadas da Reditus Gestão, com uma oferta de produtos diversificada particularmente nesta área, de que se destacam o “Safend”, a “Symantec”, o “Checkpoint” o “M86 Security” e a “McAfee”. A área de “Security Services” foi significativamente reforçada em 2014, a partir de janeiro, através de um acordo de parceria com a BSPI, empresa distribuidora de produtos da marca “SOPHOS” (software de referência mundial nesta área), para território da União Europeia e África. Manteve-se a estimativa de vida útil definida aquando da aquisição (9 anos), tendo sido registada em 2014 a amortização correspondente.
- b) Aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, foram valorizadas as sinergias e potencialidade de cross selling, venda de novos produtos aos mesmos clientes e a venda dos mesmos produtos a novos clientes, tendo-se definido uma vida útil de 15 anos, que se mantém em 31 de dezembro de 2013, tendo sido registada no exercício corrente a amortização correspondente. Considerando os dois ativos intangíveis, o crescimento dos Rendimentos estimados terá uma taxa CAGR de 2014 a 2023 de 15%, e um crescimento de 2% após essa data. Este crescimento tem por base o desenvolvimento de uma estratégia nacional e internacional, na área de “Security

services” com uma oferta de produtos diversificada, já referido no ponto anterior. Estando a Reditus já presente em 2014 em diversas geografias de África, designadamente em Angola, Benim, Gana, Chade, Guiné Equatorial, Moçambique, West África e Norte de África, e havendo em 2015 um conjunto significativo de propostas entregues que incluem produtos nesta área, essas expectativas de crescimento, quer pelo leque e interligação de produtos disponíveis, quer pela abrangência em termos geográficos, emprestam uma credibilidade acrescida às previsões de crescimento da área de “Security Services”;

- c) Com base na margem gerada pelos contratos com o Millennium BCP, com crescimento de réditos de 12% ao ano até 2018 e 2% após esse ano. O crescimento tem por base o possível ganho de novos negócios. Este montante encontra-se deduzido do ativo de propriedade industrial existente na Tora (nota 10.3).

11 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS

11.1. ADIANTAMENTOS POR CONTA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica, cujo saldo ascendia a 1.574.707 euros, incluía essencialmente 1.500.000 euros referente a contrato de

opção de compra de ações da empresa Strong Approach. Esta opção de compra não se realizou, no qual reclassificamos para outros valores a receber em 2015. A 31 de dezembro de 2014, esta rubrica ascendia a 74.707 euros.

12 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica, cujo saldo ascendia a 61.072 euros, incluía essencialmente:

- | 5.000 euros referente a ações da empresa LISGRAN
- | 44.618 euros referente a títulos adquiridos pela Roff França.

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

13 | ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, de acordo com as

diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	Ativos		Passivos		Valor Líquido	
	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013
Ajustamentos a)	465.295	524.408	-	-	465.295	524.408
Prejuízos fiscais reportáveis (b)	903.732	1.252.597	-	-	903.732	1.252.597
Prejuízos fiscais reportáveis França c)	-	164.656	-	-	-	164.656
Reservas de reavaliação (d)	-	-	281.610	451.864	(281.610)	(451.864)
Outros e)	-	-	4.166.079	4.782.761	(4.166.079)	(4.782.761)
Imp. diferidos ativos / (passivos) líq.	1.369.027	1.941.661	4.447.689	5.234.625	(3.078.662)	(3.292.964)

a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;

b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

Ano de Prejuízo Fiscal	Ano Limite para Dedução	Valor do Prejuízo por Utilizar	Valor da Dedução
2011	2016	4.371.075	903.732
		4.371.075	903.732

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

c) O valor relativo a reservas de reavaliação diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, em que parte das amortizações não vão ser aceites fiscalmente;

d) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após as aquisições da Partblack e da Tora, cujas amortizações não vão ser aceites fiscalmente.

14 | INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, os inventários têm a seguinte composição:

A variação registada na rubrica de Inventário diz respeito a diversas infraestruturas que foram comercializadas no início de 2015.

	31-12-2014	31-12-2013
Mercadorias	615.995	556.127
Imparidade de Inventários	(260.710)	(260.710)
	355.285	295.417

15 | CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 as contas de Clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Clientes Correntes:		
Clientes nacionais	24.220.179	24.093.313
Clientes intra comunitários	563.492	399.723
Clientes extra comunitários	54.247.381	46.629.624
Clientes de Cobranças Duvidosas	-	-
Imparidade de clientes	(4.822.155)	(3.799.331)
	74.208.897	67.323.330

A rubrica de Clientes inclui 2.358.730 euros de faturas cedidas ao factoring (ver nota 22).

Os saldos de clientes extracomunitários referem-se essencialmente a clientes do mercado Africano nomeadamente Angola.

As perdas de imparidade em contas a receber estão deduzidas ao valor do correspondente ativo.

No grupo Reditus, os clientes estão a ser divididos em 3 categorias:

Classe A - Ministérios e organismos Públicos, com exceção dos da Saúde e Educação.

Classe B - Onde estão incluídos os Municípios, o Ministério da Saúde e organismos públicos destes dependentes e Ministério da Educação e organismos públicos destes dependentes.

Classe C - Restantes entidades.

Em termos gerais, estão a ser aplicadas as seguintes taxas para o reconhecimento das imparidades referentes aos valores a receber de clientes:

Classe	Dívida vencida entre 180 e 270 dias	Dívida vencida entre 271 e 365 dias	Dívida vencida entre 366 e 540 dias	Dívida vencida entre 541 e 720 dias	Dívida vencida há mais de 721 dias
A	0%	0%	50%	75%	100%
B	0%	50%	75%	100%	100%
C	50%	75%	100%	100%	100%

16 | OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica de “outras contas a receber” é composta como segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Não correntes		
BCCM a)	0	904.963
	0	904.963
Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	1.082.535	509.965
Outros acionistas	249.844	12.955
Adiantamentos a fornecedores b)	1.632.938	557.928
Outros Devedores		
Dívidas de pessoal	375.755	1.257.579
BCCM a)	0	22.000
Dinovang	125.840	108.347
Cauções	32.855	0
Parroute	1.502.565	31.053
Valores relacionados com Fase III	144.865	142.706
Internacionalização	1.185.095	0
Outros Devedores Diversos	2.224.300	2.297.420
	5.591.275	3.859.105
	8.556.592	4.939.953

a) No âmbito do contrato de cessão de quotas e de créditos da BCCM foi definido um plano de pagamento de médio longo prazo, a empresa não estava a cumprir os pagamentos e constituiu uma imparidade dos montantes a 100% da dívida no valor de 867.900 eur.

b) Os adiantamentos a fornecedores foram efetuados no âmbito da atividade nacional e internacional do Grupo, os quais serão regularizados aquando da execução dos respetivos projetos.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

Saldo	31-12-2014	Não Vencidos	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Outros devedores	5.591.275	375.755	3.871.730	1.343.790

17 | OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica de outros ativos correntes era composta como segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos a)	8.186.793	9.003.530
	<u>8.186.793</u>	<u>9.003.530</u>
Gastos a reconhecer		
Obras	0	25.991
Rendas	84.538	114.803
Outros gastos a reconhecer b)	5.288.106	5.197.148
	<u>5.372.644</u>	<u>5.337.942</u>
	<u>13.559.437</u>	<u>14.341.472</u>

a) A rubrica “Outros acréscimos de rendimentos” inclui em 2014 o montante de 6.210.134 euros relacionados com a percentagem de acabamento do projeto desenvolvido em Angola pela RBS, de acordo com a IAS11 - Contratos de Construção. O reconhecimento do rédito deste projeto é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais do projeto.

b) Os outros gastos incluem essencialmente os diferimentos de comissões cobradas antecipadamente, as quais serão regularizadas à medida que os serviços forem prestados aos clientes.

18 | ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Acções Millenniumbcp	1.607.628	1.564.783
Fundos de Investimento	72.513	73.566
Imparidade	(1.433.410)	(1.335.829)
	246.731	302.520

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2014 era de 0,0657 euros (0,1664 euros em 31 de dezembro de 2013).

19 | CAIXA E EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Depósitos bancários	5.037.100	4.026.919
Caixa	75.896	148.326
	5.112.996	4.175.245

20 | CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, esta rubrica tem a seguinte composição (antes de interesses minoritários):

	Saldo em 30-12-2013	Aplicação Resultados 2013	Resultado Líquido Exercício	Outros	Saldo 31-12-2014
Capital	73.193.455				73.193.455
Ações (quotas) próprias	(1.426.438)				(1.426.438)
Prémios de emissão	9.952.762				9.952.762
Reserva Legal	2.024.635				2.024.635
Outras Reservas	1.567.669				1.567.669
Resultados transitados	(51.991.719)	460.450			(51.531.269)
Ajustamentos em ativos financeiros	(501.763)				(501.763)
Excedentes de valorização de ativos fixos	2.157.280			(729.659)	1.427.621
Resultado consolidado líquido do exercício	460.450	(460.450)	417.921		417.921
	35.436.331		417.921	(729.659)	35.124.593

O capital social da Reditus é de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.

Em 31 de dezembro de 2012, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social, valor que se manteve inalterado no exercício de 2014.

A variação nos excedentes de valorização de ativos fixos resulta da avaliação feita aos imóveis do Grupo, efetuada em 2014 (ver nota 7.3).

21 | INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os interesses minoritários estavam assim representados:

	% Interesses Minoritários		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013
J M. Consultores Inf. Artes Gráficas, SA	0%	31%	0	(871.773)	0	(26.666)
Roff Angola	20%	20%	110.225	137.364	57.413	65.046
Roff França	20%	20%	30.167	28.517	34.581	20.273
Roff SDF	20%	20%	157.080	153.207	3.874	3.333
Ogimatech-Consult. Empresarial e Inst.	5%	5%	31.768	(2.176)	33.944	(3.948)
Solidnetworks	5%	5%	842	544	113	(135)
RNIC	20%	20%	155.379	81.086	80.244	37.648
Roff Marrocos	30%	30%	(88.870)	(19.877)	(104.175)	5.470
Roff Brasil	20%	20%	52.096	12.803	40.638	12.458
Roff Suíça	30%	30%	18.627	10.701	7.702	5.813
Roff Macau	30%	30%	135.557	(11.492)	145.827	(36.006)
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A. b)	40%		17.424	0	(869)	0
			620.295	(481.097)	299.292	83.286

- a) No decurso de 2014, o grupo Reditus adquiriu a JM Consultores na sua totalidade;
- b) No seguimento da sua estratégia de internacionalização o Grupo Reditus iniciou uma nova operação externa com a constituição da Reditus Guiné Equatorial.

22 | EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Não correntes		
Empréstimos Bancários	52.567.537	52.983.233
	<u>52.567.537</u>	<u>52.983.233</u>
Correntes		
Empréstimos Bancários	4.334.018	4.362.646
Descobertos Bancários	987.098	646.607
Contas Correntes Caucionadas	1.524.394	2.844.349
Express bill	182.253	0
Factoring	2.358.730	2.412.454
Papel comercial	0	0
	<u>9.386.493</u>	<u>10.266.056</u>
	61.954.030	63.249.289

Em 31 de dezembro de 2014, o prazo de reembolso dos empréstimos é como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Bancários	56.901.555	4.334.018	38.126.103	14.441.434
Descobertos Bancários	987.098	987.098		
Contas Correntes Caucionadas	1.524.394	1.524.394		
Express bill	182.253	182.253		
Factoring	2.358.730	2.358.730		
	<u>61.954.030</u>	<u>9.386.493</u>	<u>38.126.103</u>	<u>14.441.434</u>

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	2014	2013
Empréstimos bancários	5,70%	5,30%
Descobertos bancários	6,60%	6,60%
Contas correntes caucionadas	8,46%	4,81%
Factoring	7,06%	6,95%

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- Empréstimos no Novo Banco com os valores em dívida de 2.195.000€, 5.650.000€, 1.000.000€ e 1.115.000€ têm como garantia o penhor em 2º grau de 104.428 ações da Reditus SGPS e 100.000 ações da Reditus Gestão. Têm uma taxa de juro de 4,64%, e possuem uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial caso exista por parte dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César Menezes e José António Limão Costa Gatta, transmissão de participações representativas do capital do grupo superiores a 5% das detidas por cada um deles;
- Empréstimo no Banco Efisa, com um valor em dívida 7.567.256€, com uma taxa de juro de 6.141%, tem como garantia a consignação de faturação de um contrato de cliente e possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o vencimento antecipado se as

participações dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César Menezes, José António Limão Costa Gatta, Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos e Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira não mantiverem 80% da participação detida individualmente à data da assinatura do contrato;

- Empréstimo na Caixa Económica Montepio Geral, com os valores em dívida de 10.000.000€, com uma taxa de juro de 6,64% tem como garantia a consignação da faturação de um contrato de cliente;
- Empréstimos no Deutsche Bank no valor em dívida de 308.636€, 123.454€, 25.097€ e 118.052€, todos com uma taxa de juro de 4,72% e como garantia a consignação de faturação de um contrato com cliente;
- Empréstimo no MillenniumBcp com o valor em dívida de 20.660.000€, o qual tem como garantia o penhor de 502.747 ações do Millenniumbcp e o penhor de 10.900.000 ações da Reditus Gestão.

23 | OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Não correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	20.588.343	19.685.696
FACCE a)	3.000.000	3.000.000
	<u>23.588.343</u>	<u>22.685.696</u>
Correntes		
Outros acionistas	77.221	59.066
Estado e Outros Entes Públicos	24.804.886	13.691.827
Outros Credores	2.407.970	2.373.830
Solidnetworks	110.000	140.000
Outros	2.297.970	2.233.830
	<u>27.290.077</u>	<u>16.124.723</u>
	<u>50.878.420</u>	<u>38.810.419</u>

a) Em setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece

uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de Outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento, entre o dia 30 de Setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.

23.1. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos são como se segue:

	31-12-2014	31-12-2013
SALDOS DEVEDORES		
IRC - A Recuperar	379.315	90.022
IRC - Pagamento por conta	101.044	191.054
Retenção impostos / rend.	501.131	202.891
IVA - A Recuperar	100.715	25.668
Restantes impostos	330	330
	1.082.535	509.965
SALDOS CREDITORES		
Não corrente		
Segurança Social - prestacional	13.709.016	10.456.623
IVA - prestacional	132.217	6.500.478
IVA - prestacional	1.766.071	
IRS/IRC - prestacional	4.981.038	2.728.595
	20.588.343	19.685.695
Corrente		
IRC - A Pagar	1.863.574	1.443.008
IRC - A Pagar - prestacional	730.407	338.215
IRS	1.822.097	1.005.926
IRS - prestacional	1.344.301	826.026
IVA - A Pagar	9.365.208	4.541.534
IVA - A Pagar - prestacional	2.761.592	2.036.989
Restantes impostos	27.765	255.078
Contribuição p / Seg. Social	3.995.062	1.826.969
Contribuição p / Seg. Social - prestacional	2.139.958	1.418.082
Impostos mistos - prestacional	754.923	
	24.804.886	13.691.827
	45.393.229	33.377.522

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, as dívidas em mora e as responsabilidades que se

encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Finanças - Prestacionais	12.470.549	12.430.302
Segurança Social - Prestacionais	15.848.974	11.874.705
	28.319.523	24.305.007

As taxas de juros dos acordos prestacionais celebrados são de 4%.

À data de 31 de dezembro de 2014 encontravam-se em mora, contribuições e impostos, no montante de 3.825.867 euros, referentes a IVA 796.885 euros, IR 862.159 euros e Segurança Social 2.166.823 euros. Foram apresentados Planos de Acordos Prestacionais para a totalidade da dívida atrás referida à Autoridade Tributária e Segurança Social, sendo que a quase totalidade dos mesmos encontram-se deferidos na data de aprovação das presentes demonstrações financeiras. Os planos prestacionais atrás referidos estão a ser cumpridos na sua íntegra.

Paralelamente foram apresentadas por participadas planos de acordos prestacionais denominado “SIREVE”, cuja aprovação foi deferida pelo IAPMEI em julho de 2013 e janeiro de 2015. As participadas estão a cumprir integralmente o pagamento das prestações do plano bem como os impostos correntes gerados mensalmente. As garantias apresentadas para estes planos configuram a avaliação efetuada pela AT, do estabelecimento comercial da participada e das ações das participadas.

Em 31 de dezembro de 2014, o prazo de reembolso dos prestacionais são como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	15.848.974	2.139.958	7.881.603	5.827.414
IVA- prestacional	2.893.810	2.761.592	131.755	463
IRS/IRC/Misto - prestacional	9.576.740	2.829.630	3.200.019	3.547.091
	28.319.524	7.731.180	11.213.377	9.374.967

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem-se como segue:

- | Reditus Business Solutions - Contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- | Reditus Business Solutions - Garantia emitida para suspensão de processo ganho pela empresa que ainda não foi devolvida pelo IGFSS (processo encontra-se extinto);
- | Reditus Consulting - Contratos de créditos sobre clientes e ações avaliadas pela AT;
- | Reditus Gestão - Ações avaliadas pela AT;
- | Ogimatech - Ações avaliadas pela AT;
- | Reditus Imobiliária - Contratos de créditos sobre clientes e ações avaliadas pela AT;
- | Reditus SGPS - Ações avaliadas pela AT;
- | AllZit - Ações avaliadas pela AT;
- | Tora- Ações avaliadas pela AT.

24 | PASSIVOS POR LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a decomposição por ativos financiados por passivos, é como segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Não corrente		
Edifícios	5.670.656	6.094.727
Equipamento Administrativo	0	48.239
Viaturas	253.209	250.704
Equipamento Informático	24.886	59.439
	5.948.751	6.453.109
Corrente		
Edifícios	424.047	414.425
Equipamento Administrativo	48.454	72.743
Viaturas	186.041	321.495
Equipamento Informático	34.383	34.229
	692.925	842.892
	6.641.676	7.296.001

As taxas de juro médias inerentes aos contratos de locação financeira são de 4,5%.

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	Capital em Dívida 31-12-2014	Capital em Dívida 31-12-2013
Pagamentos até 1 ano	692.925	842.892
Pagamentos entre 1 e 5 anos	2.825.025	2.462.114
Pagamentos a mais de 5 anos	3.123.726	3.990.995
	6.641.676	7.296.001

25 | FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica de “Fornecedores” tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Fornecedores, Conta Corrente	13.724.966	14.981.073
Fornecedores, títulos a pagar	482.172	159.542
Fornecedores, facturas em rec. e conf.	288.800	473.054
	14.495.938	15.613.669

26 | OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Credores por acréscimos		
Remunerações a pagar ao pessoal a)	5.078.822	4.673.389
Juros a liquidar	55.422	0
Fornecimento e Serviços Externos	2.418.389	4.365.461
Outros acréscimos	2.135	0
	7.554.768	9.038.850
Rendimentos a reconhecer		
Facturação antecipada b)	8.255.461	7.347.566
Projetos em curso c)	6.488.311	9.725.029
	14.743.772	17.072.595
	22.298.540	26.111.445

- a) O saldo da rubrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2015;
- b) O saldo desta rubrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é efetuada por

duodécimos mensais.

- c) O valor refere-se essencialmente ao projeto de Implementação de Centro de Dados e solução ERP SAP, em Angola. O projeto é reconhecido pelo método da percentagem de acabamento e refere-se a faturação ainda não reconhecida como receita.

27 | RÉDITOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Vendas	31-12-2014	31-12-2013
BPO	10.350	9.000
IT Outsourcing	5.911.511	5.298.450
IT Consulting	8.868.231	10.356.213
Eliminações	(324.645)	(1.244.342)
	14.465.447	14.419.321

Prestação de Serviços	31-12-2014	31-12-2013
BPO	21.360.121	22.287.481
IT Outsourcing	18.008.462	15.987.416
IT Consulting	69.009.686	61.609.799
Eliminações	(4.917.050)	(4.605.409)
	103.461.219	95.279.287

28 | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31-12-2014	31-12-2013
Rendimentos suplementares	1.347.174	913.734
Subsídios à exploração	17.161	812
Outros rend. e ganhos operacionais	702.950	2.119.720
	2.067.285	3.034.266

29 | INVENTÁRIOS CONSUMIDOS E VENDIDOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o custo das vendas é o de seguida apresentado:

	31-12-2014	31-12-2013
Saldo inicial inventários	295.417	1.911.817
Transf. ativos disponíveis para venda	-	-
Compras	11.354.104	10.070.667
Saldo final inventários	355.285	295.417
Consumos	11.294.236	11.687.067

30 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Subcontratos	7.771.518	7.514.710
Honorários	7.061.688	7.031.708
Transportes, desl. e estadias e despesas de repres.	7.341.994	6.859.850
Rendas e alugueres	3.774.326	3.649.623
Trabalhos especializados	2.164.836	1.664.657
Comunicação	1.392.245	1.447.802
Água, electricidade e combustíveis	731.505	744.806
Outros fornecimentos e serviços	6.442.047	4.920.976
	36.680.159	33.834.135

31 | GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Remunerações do Pessoal	48.165.361	44.434.986
Encargos sobre Remunerações	8.253.367	7.546.752
Remunerações dos Órgãos Sociais	938.481	1.008.424
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	139.929	170.822
Outros Gastos com Pessoal	1.345.516	997.108
	58.842.654	54.158.092

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	31-12-2014	31-12-2013
BPO	1.294	964
IT Outsourcing	260	274
IT Consulting	1.157	950
Áreas de Suporte	50	56
	2.761	2.244

32 | AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	214.843	205.799
Equipamento básico	147.900	219.160
Equipamento de transporte	323.275	386.765
Equipamento administrativo	151.325	190.595
Outros ativos fixos tangíveis	163.930	238.395
	<u>1.001.273</u>	<u>1.240.714</u>
Outros Ativos Intangíveis		
Projectos de desenvolvimento	360.041	578.936
Propriedade industrial	609.403	609.403
Programas de computador	189.362	267.652
Outros ativos intangíveis	1.213.879	1.203.170
	<u>2.372.685</u>	<u>2.659.161</u>
	<u>3.373.958</u>	<u>3.899.875</u>

33 | PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

A rubrica de “Provisões e Perdas de Imparidade” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Clientes	301.767	330.096
Outros devedores		700.000
Ativos tangíveis	135.079	
Provisões e outros riscos e encargos	1.144.624	
Outros devedores	2.971	109.704
	1.584.440	1.139.800

34 | OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Impostos e Taxas	363.287	198.323
Correções exercícios anteriores	909.621	534.729
Outros	448.851	587.787
	1.721.759	1.320.839

35 | RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 tinham a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Gastos e Perdas Financeiras		
Juros suportados		
Empréstimos	3.190.035	3.525.817
Contratos de locação	326.339	344.916
Factoring	120.369	159.981
Mora e compensatórios	488.108	419.490
Outros	43.827	126.705
	<u>4.168.678</u>	<u>4.576.909</u>
Serviços bancários	47.386	179.138
Diferenças de câmbio desfavoráveis	100.470	104.944
Outros gastos financeiros	204.430	132.936
	<u>4.520.964</u>	<u>4.993.927</u>
Proveitos e Ganhos Financeiros		
Juros obtidos	32.800	143.085
Diferenças de câmbio favoráveis	6.712	17.288
Outros proveitos financeiros	46.135	59.020
	<u>85.647</u>	<u>219.293</u>
Resultado Financeiro	<u>(4.435.317)</u>	<u>(4.774.534)</u>

36 | IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Imposto corrente	2.581.865	3.141.971
Imposto diferido	(1.237.650)	(1.767.175)
	1.344.215	1.374.796

	31-12-2014	31-12-2013
Resultados Antes de Impostos	2.061.428	1.918.531
Impostos à taxa de 23%	474.128	479.633
Amortizações e provisões não aceites para efeitos	191.566	50.147
Multas, coimas, juros compensatórios	120.560	158.039
Correções relativas ao ano anterior	200.088	127.790
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	60.868	265.847
Tributação Autónoma	684.551	824.554
Derrama	89.235	57.201
Reconhecimento de impostos diferidos	(1.237.650)	(1.767.175)
Outros	760.869	1.178.760
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	1.344.215	1.374.796

37 | RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Resultados		
Resultado atribuível a acionistas majoritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	417.921	460.450
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por ação de operações descontinuadas	-	-
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>417.921</u>	<u>460.450</u>
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	<u>14.638.691</u>	<u>14.638.691</u>
Efeito das ações adicionais decorrentes dos planos de incentivos a empregados	-	-
Número médio ponderado de ações para efeito de de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>14.638.691</u>	<u>14.638.691</u>
Resultado por ação:		
Básico	0,0285	0,0315
Diluído	0,0285	0,0315

38 | COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

À data de 31 de dezembro de 2014, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias são como segue (para além das já mencionadas nas notas 21 e 23):

À ordem de	Origem	Valor (Euros)
Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais	746.137
Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais	231.216
		<u>977.353</u>

39 | CONTINGÊNCIAS

No âmbito de inspeções fiscais realizadas pela Administração Fiscal (adiante designada por “AT”), foram identificadas algumas situações de contingências, prontamente contestadas pela Empresa junto da AT, sob a forma de reclamações graciosas e recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, que na presente data encontram-se pendentes de decisão. O montante total dos impostos reclamados pela AT é de 3.426.503 euros, embora seja entendimento da Administração da Reditus que a possibilidade destes processos terem um desfecho desfavorável é muito remota, pelo que não é provável concretizar-se o seu pagamento.

Indicam-se de seguida as situações referentes a cada empresa:

| Reditus SGPS: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IRC, com referência aos anos de 2004 a 2007, tendo ainda recebido uma liquidação adicional de IVA referente a 2009:

(i) A liquidação de IRC referente a 2004 não envolve imposto a pagar, refletindo-se nas correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente à liquidação referente a 2005, na parte em que não lhe foi dada razão em sede do recurso hierárquico. Os recursos hierárquicos que a Empresa apresentou relativamente às liquidações referentes aos exercícios de 2006

e 2007 foram parcialmente deferidos, sendo que a única questão que se mantém em relação a estes dois exercícios, prende-se com o reporte de prejuízos de exercícios anteriores, dependente do resultado da impugnação deduzida contra o IRC de 2005.

(ii) Relativamente à liquidação de IVA de 2009, a reclamação apresentada foi parcialmente deferida, tendo sido deduzido recurso hierárquico contra a parte indeferida.

| InterReditus, entretanto objeto de fusão por incorporação na Reditus Business Solutions, foi alvo de inspeções fiscais em sede de IRC e IVA, relativamente aos anos de 1997 e 1998. As reclamações e recursos hierárquicos apresentados pela Empresa contra as liquidações efetuadas pela AT, foram indeferidos pelas Finanças, tendo a empresa deduzido reclamações no Tribunal Tributário de Lisboa, invocando a prescrição das dívidas em causa. Estas reclamações foram indeferidas e a empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo, estando a aguardar o resultado destes recursos. Na pendência da decisão dos Tribunais, o que deveria ocasionar a suspensão dos processos de cobrança, as Finanças efetuaram penhoras de créditos para obter o pagamento dos valores envolvidos, os quais terão que ser devolvidos caso a sentença seja favorável à Empresa, conforme é a expectativa e o entendimento da Empresa.

| A Redware, entretanto objeto de fusão por incorporação na Reditus Business Solutions, foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência aos anos de 2004 e 2005. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas, por se tratar de dupla coleta, tendo apresentado reclamações judiciais e recursos hierárquicos relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Os recursos hierárquicos foram indeferidos, tendo a Empresa deduzido impugnações judiciais das liquidações adicionais, pelo que se aguarda o respetivo desfecho.

| Reditus Gestão: A Empresa foi notificada de liquidações adicionais de IVA, com referência aos anos de 2008 e 2009. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas e apresentou reclamações relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Tendo as reclamações sido parcialmente deferidas, a Empresa deduziu recurso hierárquico da decisão das Finanças, estando a aguardar a resposta ao mesmo.

| Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre se entendeu como provável o deferimento do pedido, sendo que foram deduzidos cerca de 1.375.000 Euros aos lucros

tributáveis de 2010 e 2011. Posteriormente a AT através de Relatório de Inspeção corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009 e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. Nesta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor.

| Tora: A AT notificou a Empresa da sua decisão de não aceitar a dedução do IVA, referente a um negócio efetuado em 2004. Não concordando com este entendimento, a Empresa deduziu impugnação para o Tribunal Tributário de Lisboa. Tendo esta impugnação sido julgada improcedente, a Empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul, que julgou improcedente o recurso. A Empresa está a ponderar desenvolver novas ações para recuperar o montante supra.

40 | PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são os seguintes:

SALDOS

	31-12-2014			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
Canes Venatici	83.472			
Quifel	9.607			
Parroute SGPS	6.922	1.500.000		15.384
Companhia das Quintas, S.A.	1.636			822
Leya SGPS S.A.	81.881			
Lanifos - Soc. Financiamento, Lda	396			
GTBC - Global Technologie & Business Consulting	40.000			
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.				6.636
Mirol - Prestação de serviços, Lda	5.000			
	<u>228.914</u>			<u>22.842</u>

SALDOS

	31-12-2013			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
Canes Venatici	83.472	-	-	-
Quifel	9.607	-	-	-
Parroute SGPS	3.602	-	-	15.384
COMPANHIA DAS QUINTAS - VINHOS S.A.	1.636	-	-	822
D. Quixote	-	-	-	337
Leya SGPS S.A.	324.394	-	-	-
Lanifos - Soc. Financiamento, Lda	396	-	-	-
GTBC - Global Technologie & Business Consulting	40.000	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	6.636
TEXTO Editores, Lda	-	-	-	5.668
Mirol - Prestação de serviços, Lda	5.000	-	-	-
	<u>468.107</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>28.847</u>

TRANSAÇÕES

	31-12-2014			
	Vendas	Prestações de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Custos Financeiros
Clayton Finance - Assessoria e Gestão		568		
Media Capital		12.240		
Leya, SA	150.845	65.425		
Parroute, SGPS		3.091		
	<u>150.845</u>	<u>81.324</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

TRANSAÇÕES

	31-12-2013			
	Vendas	Prestações de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Custos Financeiros
Quifel, S.A.		9.607		
COMPANHIA DAS QUINTAS - VINHOS S.A.		1.636	4.376	
Leya, S.A.	264.293	96.625		
Parroute, SGPS		4.390		
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.			2.262	
Mirol - Prestações de serviços, Lda.			8.500	
Lynx Capital Partners, SA			75.000	
	<u>264.293</u>	<u>112.258</u>	<u>90.138</u>	<u>-</u>

No exercício findo a 31 de dezembro de 2014 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração da Administração, nem a título de

cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

	31-12-2014	31-12-2013
Executivos		
Francisco Santana Ramos	120.000	82.497
Helder Matos Pereira	110.000	79.997
Carlos Oliveira		52.497
	<u>230.000</u>	<u>214.991</u>
Não Executivos		
Miguel Pais do Amaral	22.500	30.000
José António Gatta	22.500	30.000
Fernando Fonseca Santos	22.500	30.000
Frederico Moreira Rato	6.722	109.992
Rui Miguel Ferreira	18.000	24.000
António Maria de Mello	42.500	70.000
António Nogueira Leite	27.167	27.167
José Manuel Silva Lemos	22.500	30.000
	<u>184.389</u>	<u>351.159</u>
	<u>414.389</u>	<u>566.150</u>

41 | LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes reconhecidos como custo:	31-12-2014	31-12-2013
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento	2.572.941	2.488.893
Montantes reconhecidos como custo:	31-12-2014	31-12-2013
Pagamentos mínimos de renting de viaturas	1.201.385	1.160.730

Em 31 de dezembro de 2014, os pagamentos mínimos não canceláveis das locações é como segue:

Responsabilidades assumidas:	31-12-2014	31-12-2013
até 1 ano	1.544.315	1.846.113
entre 1 e 5 anos	2.370.742	3.702.204
mais de 5 anos	106.078	546.206
	<u>4.021.135</u>	<u>6.094.523</u>

Não existem rendas contingentes.

42 | RENUMERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS AUDITORES

A remuneração total auferida pelo auditor e a outras entidades pertencentes à mesma rede pelos seus serviços às empresas do Grupo

Reditus ascendeu a 31 de dezembro de 2014 a 124.064 euros, os quais se subdividem de acordo com o indicado abaixo:

	31-12-2014	31-12-2013
Serviços de revisão legal de contas		
BDO & Associados, SROC	50.000	50.000
Auren Auditores & Associados, SROC	68.400	68.400
	<u>118.400</u>	<u>118.400</u>
Outros Serviços que não o de revisão legal de contas		
Ernst & Young, S.A.	4.914	17.534
Auren Auditores & Associados, SROC	750	1.575
KPMG - Auditores	-	7.200
	<u>5.664</u>	<u>26.309</u>
	<u>124.064</u>	<u>144.709</u>

43 | EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.



Inspiring Performance,
Together.



03

RELATÓRIO SOBRE
O GOVERNO
DA SOCIEDADE

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A | ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

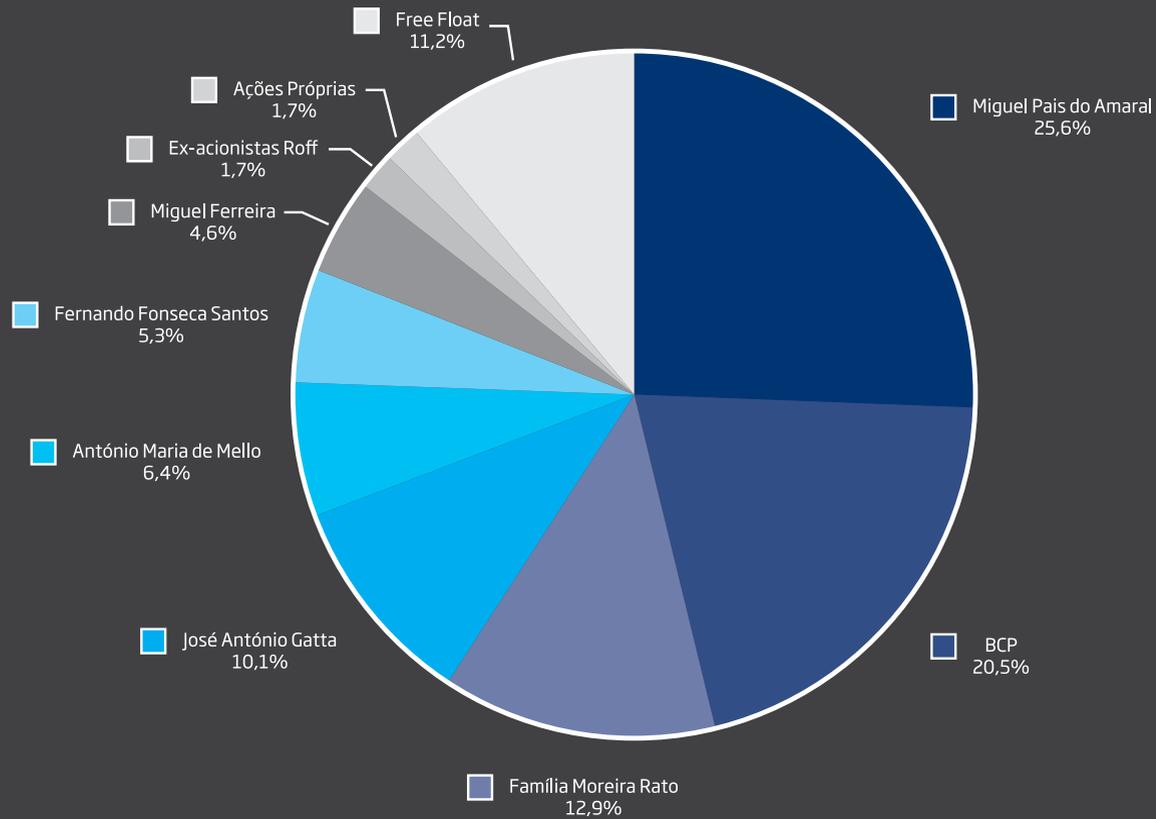
1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social era de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.

As ações são todas tituladas e ao portador, embora seja permitida estatutariamente a sua conversão em escriturais e nominativas. Todos

os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

ESTRUTURA ACIONISTA REDITUS



2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2014, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

A sociedade não adotou medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2014:

Titular	Nº de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Miguel Pais do Amaral			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Courical Holding BV	1.408.927	9,62%	9,80%
Através da Quifel Holdings, SGPS, S.A.	2.338.171	15,97%	16,26%
Total imputável	3.747.098	25,60%	26,05%
Banco Comercial Português, S.A.			
Diretamente	2.999.998	20,49%	20,86%
Total imputável	2.999.998	20,49%	20,86%
José António da Costa Limão Gatta			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da ELAO SGPS, SA	1.480.000	10,11%	10,29%
Total imputável	1.480.000	10,11%	10,29%
SACOP - Soc. Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A.			
Diretamente	260.335	1,78%	1,81%
Pessoa Pinto & Costa, Lda	180.000	1,23%	1,25%
Através de Frederico Moreira Rato	231.811	1,58%	1,61%
Total imputável	672.146	4,59%	4,67%
URCOM - Urbanização e Comércio, SA			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Lisorta, Lda	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Frederico Moreira Rato	231.811	1,58%	1,61%
Total imputável	1.441.935	9,85%	10,02%
António Maria de Mello			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da António M. de Mello, SGPS	738.498	5,04%	5,13%
Através da Canes Venatici - Investimentos SGPS	198.833	1,36%	1,38%
Total imputável	937.331	6,40%	6,52%
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos			
Diretamente	782.135	5,34%	5,44%
Total imputável	782.135	5,34%	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Inventum SGPS, S.A	668.831	4,57%	4,65%
Total imputável	668.831	4,57%	4,65%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Reditus, bem como, todas as suas aquisições ou alienações de titularidade, por referência ao exercício de 2014, são como se segue:

Conselho de Administração	Transações de 2014		Nº de Ações em 2014		
	Aquisições	Alienações	Diretas	Indiretas	Total
Miguel Pais do Amaral	0	0	0	3.747.098	3.747.098
José António da Costa Limão Gatta	0	0	0	1.480.000	1.480.000
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	0	0	0	668.831	668.831
Fernando Manuel Fonseca Santos	0	0	0	782.135	782.135
Francisco José Martins Santana Ramos	0	0	0	0	0
José Manuel Marques da Silva Lemos	0	0	0	0	0
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	0	0	0	0	0
Vicente Andrade e Sousa Moreira Rato	0	-28.810	0	1.882.270	1.882.270

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Rui António Gomes Nascimento Barreira, Dr. José Maria Franco O'Neill, Eng. Carlos Manuel Águas Garcia e Dra. Maria Rita Afonso Guerra Alves (suplente) não detinham quaisquer ações em 31 de dezembro de 2014 nem realizaram durante o ano de 2014 quaisquer transações relativamente àqueles valores mobiliários.

No que reporta a obrigações, a Reditus SGPS não possui obrigações cotadas em mercado.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i),

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de setenta e cinco milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

Desde da constituição da sociedade (1990), que os respetivos estatutos conferem a possibilidade do capital social poder ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por simples deliberação do Conselho de Administração, apenas tendo sido sucessivamente aumentado o valor máximo a deliberar pelo Conselho de Administração. O exercício deste direito pelo Conselho de Administração não está sujeito a qualquer prazo.

Esta prerrogativa foi utilizada uma única vez pelo Conselho de Administração, nomeadamente no aumento de capital de 44.630.250 euros para 51.557.265 euros destinado a financiar a estratégia da Reditus de crescimento por aquisições deliberado na reunião do dia 2 de julho de 2010.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Durante o ano de 2014 não se verificou relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral*

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

Durante o exercício de 2014, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

Membro da Mesa da Assembleia Geral	Categoria
Diogo de Campos Barradas Lacerda Machado	Presidente
Francisco Xavier Damiano de Bragança van Uden	Vice-Presidente
Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves	Secretário

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram reeleitos, em Assembleia Geral de junho de 2014, para o mandato atual (2014-2016).

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o

exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

De acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações, que lhes confirmam pelo menos um voto e a cada ação corresponde um voto.

Os acionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respetiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de ações detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

Não existem quaisquer ações que não confirmam direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com eles relacionados.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta

mandadeira, com assinatura, sem necessidade de reconhecimento legal, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em mão, por correio ou mensagem de correio eletrónico e recebido até à véspera da reunião.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com aposição exterior da menção “voto por correspondência” e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, apor o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

De acordo com o n.º 3 do artigo 10º dos estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existe uma percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem quaisquer deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Reditus adota o modelo monista que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os estatutos da Reditus não preveem quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Administração Executivo. Tais matérias estão apenas sujeitas ao regime legal geral.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Adminis-

tração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a onze membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho de Administração, que se encontra em funções para o mandato de 2014-2016, é atualmente composto pelos seguintes membros:

- | Miguel Maria de Sá Pais do Amaral
- | Francisco José Martins Santana Ramos
- | Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- | José António da Costa Limão Gatta
- | Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
- | Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira
- | José Manuel Marques da Silva Lemos

Atualmente a Comissão Executiva é constituída por dois membros, Eng. Francisco Santana Ramos e Dr. Helder Matos Pereira. No dia 23 de janeiro de 2014, o Dr. Frederico Moreira Rato cessou funções por falecimento. No dia 28 de abril de 2015, o Dr. Vicente Moreira Rato renunciou ao cargo de administrador.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

Membros	Categoria
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Não Executivo
Frederico Moreira Rato	Executivo
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Executivo
José António da Costa Limão Gatta	Não Executivo
Fernando Manuel Fonseca Santos	Não Executivo
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Não Executivo
Francisco José Martins Santana Ramos	Não Executivo

No âmbito dos membros não executivos do Conselho de Administração, o Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos cumpre as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com exceção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da Reditus. Assim, em 31 de dezembro de 2014, 2 dos 8 membros do Conselho de Administração da Reditus eram administradores executivos.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2014, com discriminação dos membros executivos dos não executivos:

Tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo free-float, a Reditus considera que a proporção de administradores independentes é adequada face ao número de administradores executivos e ao número total de administradores.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais:

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral é membro do Conselho de Administração da Reditus desde março de 2008. Desempenha igualmente funções de Presidente do grupo editorial Leya, Quifel Holdings, S.A e Companhia das Quintas. Assumiu cargos sociais no Grupo Media Capital (1995-2007), na Soci, Fortuna, S.A. (1991-1998), na Diana, S.A. (1991-1998), na Euroknights (1991-1998), na Compagnie Générale des Eaux - Portugal (1991-1998) e na Alfa Capital (1987-1991). Frequentou o curso de Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa) e possui um MBA do INSEAD, Fontainebleau - França.

José António da Costa Limão Gatta é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. e Giessen Beteiligungs KG e exerce funções de CEO na Nemotek Technologie S.A. Anteriormente exerceu funções na Caléo S.A. (1997-2011), Scorpion Group Ltd (1994-2008), Giessen Management GmbH (1988-1995), Coors Ceramics Europe Ltd. (1986-1987), General Electric Ceramics Inc (1984-1986), 3M Electrical Laboratories GmbH (1980-1984) e tendo iniciado a sua atividade

profissional em 1978 na ITT Europe - Int'l Telecommunications Center como Engenheiro de Software. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. É igualmente membro do Conselho de Administração do Monza Banco, S.A., da Geocapital - Investimentos Estratégicos, SA e do BAO - Banco Ocidental de África, S.A. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado) (1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2004, tendo ocupado anteriormente o lugar de Chief Operating Officer (COO). Desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração Newsight SGPS S.A e de administrador da Tensator Group Holdings, UK e da Riverside Barrier Solutions, Luxemburgo. Anteriormente desempenhou funções como Consultor e Investidor em vários projetos ligados às TIC e à Management Consulting (1999-2004) e Consultor de Sistemas de Informação em empresas de diversos sectores. É licenciado em Matemática Aplicada

pela Universidade Autónoma de Lisboa e pós graduado em Gestão de Empresas pelo ISG (Instituto Superior de Gestão).

José Manuel Marques da Silva Lemos é membro do Conselho de Administração da Reditus, SGPS desde abril de 2010. É Presidente do Conselho de Administração da Lynx Capital Partners, S.A e da Urbi Life - Estudos e Projetos de Gestão, S.A. e gerente da J. Lemos & Associados, Lda. Foi consultor independente, docente universitário, vice-presidente do Central-Banco de Investimento, S.A., Presidente do Conselho de Gestão da Caixa Central de Crédito Agrícola e do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Lisboa. É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa e pós graduado em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Francisco José Martins Santana Ramos é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde julho de 2009 e desempenha o cargo de Chief Executive Officer (CEO) desde julho de 2012. É Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 31 de outubro de 2014. Desempenha cargos sociais na Quifel Holdings SGPS, S.A (desde 2007) e na Companhia das Quintas (desde 2006). Anteriormente exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Apamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

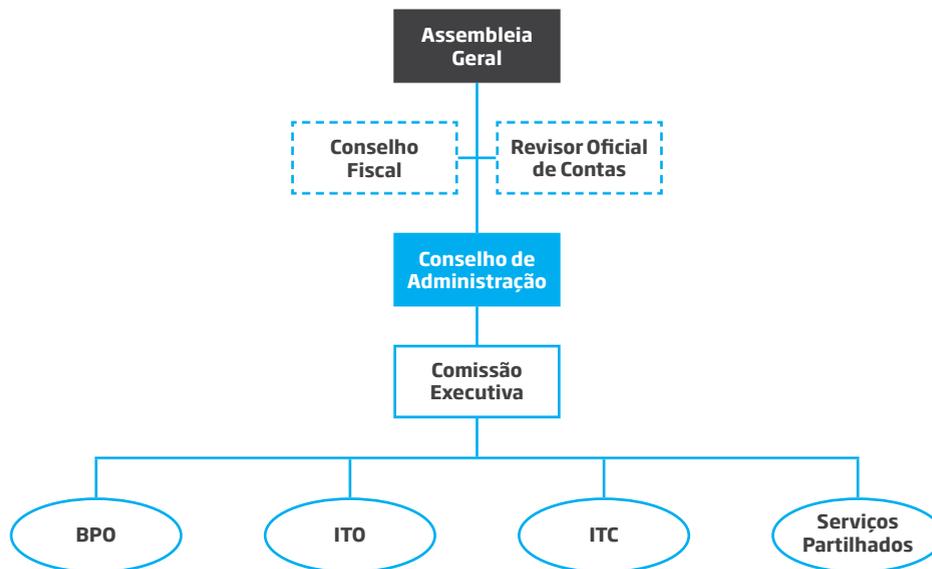
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de dezembro de 2012 onde desempenha o cargo de Chief Finance Officer (CFO). Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, Assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/ Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão (ISG) com uma pós graduação em Ciências Económicas e Empresariais na Universidade Católica, onde também concluiu um curso avançado de Gestão para Executivos.

Vicente Andrade e Sousa Moreira Rato é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 27 de maio de 2014. É diretor no Departamento de Marketing Estratégico no Novo Banco. Desempenha também o cargo de Administrador nas empresas Eira Nova, Sociedade de Agricultura e Turismo, SA; SACOP, Sociedade Agrícola Casal Outeiro Polima, SA e URCOM, Urbanização e Comércio, SA, bem como o cargo de Gerente nas empresas António Moreira Rato & Filhos, Lda.; Morapiaf, Lda.; Pessoa Pinto & Costa, Sociedade de Construções, Lda. e Lisorta, Estufas e Assistência Técnica, Lda. Anteriormente desempenhou funções no departamento de Private Banking do Banco Português de Investimento. É licenciado em Economia pela Universidade Católica de Lisboa e titular de uma especialização em Finanças pelo CEMAF / ISCTE e de um MBA pelo INSEAD.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem. Alguns acionistas com participação qualificada são eles mesmos administradores

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em quatro unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Comercial, Contabilidade, Jurídica, Recursos Humanos, Relação com Investidores e Controle de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do Grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

Órgãos Sociais e outras comissões - competências

Assembleia Geral - constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- | Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- | Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- | Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- | Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- | Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- | Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente;
- | Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;

- | Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- | Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;
- | Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutros negócios;
- | Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice-Presidentes (artigo 13.º, n.º 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades e pelouros dos seus membros durante o exercício de 2014:

Membros	Responsabilidades	Pelouros
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Francisco Santana Ramos	Presidente / CEO	Coordenação do Conselho, Supervisão da área comercial e direções internacionais e coordenação da atividade da Comissão Executiva de acordo com o respetivo regulamento
Helder Matos Pereira	Vice-Presidente / CFO	Financeiro, RH, Controlo de Gestão, CRM, Revenue Assurance, Património
José António Gatta	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Fernando Fonseca Santos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Miguel Ferreira	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
José Manuel Lemos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Vicente Moreira Rato	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
- d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- e) Mudança de sede e aumentos de capital;
- f) Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Comissão Executiva - constitui o órgão responsável pela gestão corrente da sociedade, detendo todos os poderes de decisão e representação necessários e/ou convenientes ao exercício da atividade que constitui o objeto social da mesma e cuja delegação a lei não proíba, nomeadamente executar os objetivos e as políticas de gestão da sociedade, elaborar os planos de atividade e financeiros anuais, gerir os negócios sociais, estabelecer a política de recursos humanos da sociedade e do Grupo Reditus.

Nos termos previstos no artigo 407º., n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

Os membros da Comissão Executivo e respetivas responsabilidades são como segue:

Membros	Responsabilidade
Francisco José Martins Santana Ramos	Presidente / CEO
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Administrador / CFO

De acordo com o regulamento da Comissão Executiva, as reuniões deste órgão são convocadas pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a pedido dos outros dois dos seus membros, devendo reunir pelo menos uma vez por mês. As reuniões devem ser convocadas com 3 dias de antecedência através de correio eletrónico, sem prejuízo de poderem ser agendadas com outra antecedência e por outra forma, desde que tal marcação reúna o acordo de todos os seus membros. A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade.

O Presidente da Comissão Executiva remeteu ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Os administradores executivos, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestaram, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações por aqueles requeridas.

Conselho Fiscal - constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

- | Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- | Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- | Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- | Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- | Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo;
- | Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- | Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- | Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça devendo fazê-lo;
- | Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo,

a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cabe também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

Revisor Oficial de Contas - a fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a BDO & Associados - SROC, representada pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro - esta comissão possui as seguintes competências:

- | Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- | Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- | Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade;

- | Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- | Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- | Analisar a conjuntura económico-financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus.

Compõem a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2014 os seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, José António Gatta e José Lemos.

Comissão de Nomeações e Avaliações - esta comissão possui as seguintes competências:

- | Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;

- | Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva;
- | Determinar os critérios a considerar na avaliação do desempenho dos administradores executivos;
- | Avaliar o desempenho dos administradores executivos (membros da Comissão Executiva), com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- | Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;
- | Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas as remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2014, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e Miguel Ferreira.

Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social - esta comissão possui as seguintes competências:

- | Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- | Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;

- | Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando-se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- | Propor ao Conselho de Administração um modelo de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;
- | Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- | Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário
- | Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2014, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José Lemos.

Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- | Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;
- | Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento

e internacionalização do Grupo Reditus;

- | Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico-administrativo da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

Em 31 de dezembro de 2014, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, José António Gatta e Miguel Ferreira.

Comissão Operacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- | Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- | Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;
- | Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- | Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões.

Em 31 de dezembro de 2014, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, Miguel Pais do Amaral, José Miguel Ferreira e José António Gatta.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal, podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade: <http://www.reditus.pt/pt-pt/investidores/governo-das-sociedades/estatutos-e-regulamentos>.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2014, tiveram lugar 11 reuniões do Conselho de Administração, tendo o grau de assiduidade com presença física dos respetivos membros sido de 100%.

A Comissão Executiva reúne normalmente uma vez por semana.

Os órgãos de administração e fiscalização lavram atas das suas reuniões, podendo os participantes nas reuniões ditar para a ata a súmula das suas intervenções.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos é realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios mensuráveis pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos consideram o real crescimento da empresa que é medido por uma ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Estes critérios tomam como referência a relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador do Conselho de Administração

Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Companhia das Quintas SGPS, SA

Edge Capital SGPS, S.A.

Edge International Holdings - SGPS, SA

Edge Properties SGPS, SA

Edge Berggruen SGPS, SA

Leya Global SA

Media Capital SGPS, S.A.

POLISTOCK - Sociedade Agro-Pecuária SA

Quifel Holdings SGPS SA

Quifel International Holdings SGPS SA

Quifel Natural Resources SA

Quinta de Pancas Vinhos SA

Topbuilding - Investimentos Imobiliários SA

UKSA PORTUGAL, S.A.

Hemera Energías Renovables España, SLU

Leya SA

Leya SGPS SA

| Cargo de Administrador

Alfacompetição - Automóveis e Cavalos de Competição, SA

Courical Holdings, SGPS, S.A.

Diana - Soc.Promoção e Inv Imobiliarios, S.A.

Greypart SGPS, SA

PARTBLEU SGPS, SA

Quifel Insurance SGPS SA

Quifel Natural Resources SGPS SA

Quinta Da Fronteira SA

Quifel Export S.A.

| Cargo de Presidente do Conselho de Gerência

BIOBRAX - Energias Renováveis Portugal, Lda

| Cargo de Gerente

Henergy - Energias Renováveis, Lda.

Ngola Ventures, Lda.

ASK4GREEN, Lda.

DREAMS CORNER, Lda.

Kenuk - Compra e Venda de Imóveis Unip Lda.

Lanifos - Sociedade de Financiamentos, Lda.

Situavox , Lda.

Sociedade AGRO-FLORESTAL Serra da Pousada Lda.

Somarecta- Investimentos Imobiliários e Turísticos Lda.

Ageiridge - Compra e Venda de Imóveis, Lda
 Ageiron - Compra e Venda de Imóveis, Lda
 Brio - Produtos de Agricultura Biológica, LDA
 Edge BROKERS, Lda
 Edge RM, LDA
 Edge SVCS, Lda
 Edge vs Prestação de Serviços, LDA
 IXILU - Compra e Venda de Imóveis, Lda.
 Neutripromo - Compra e Venda de Imóveis, Lda
 Quartztown LDA
 Quifel Energia SGPS Unipessoal Lda.
 Quifel MICROGERAÇÃO Espanha, Lda

| Cargo de Director

Global Publishing Group BV
 Phillips Park Investment corporation
 Phillips Park LLC
 Quifel International Group Ltd
 PortQuay West I BV
 Sports Partners BV

Francisco José Martins Santana Ramos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
 Reditus Gestão, S.A

| Cargo de Administrador

ALL2IT Infocomunicações, S.A.
 Partblack, SA
 Reditus Consulting, S.A.
 Reditus Business Products, S.A.
 Reditus Imobiliária, SA
 Ogimatech, SA
 Tora, S.A.
 JM Consultores de Informática e Artes Gráficas, S.A.
 Roff, Consultores Independentes, SA

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Administrador

Quifel International Holdings SGPS
 Companhia das Quintas SGPS

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
ALL2IT Infocomaunicações, S.A.
Reditus Gestão, SA
Reditus Imobiliária, SA
Reditus Business Solutions, SA
Roff, Consultores Independentes, SA

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Gerente

Hipótese Certa, Lda
EuroDingue, Lda
Silversnail, Lda.

José António da Costa Limão Gatta

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Elao - SGPS, S.A.
Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)

| Cargo de Administrador

Nemotek Technologie S.A. (Rabat, Marrocos)

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Administrador

Geocapital - Investimentos Estratégicos, S.A.
BAO - Banco África Ocidental, S.A.
Moza Banco, S.A.

Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Newsight SGPS, SA, Portugal

| Cargo de Administrador

Tensator Group Houldings, UK

Riverside Barrier Solutions SARL Luxemburgo

| Cargo de Gerente

Inventum - Due, Lda

Inventum - Serviços de Consultoria e Gestão Financeira, Unipessoal, Lda.

Newsight Serviços, Lda.

José Manuel Marques da Silva Lemos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

CLEARWATER INTERNATIONAL, S.A.

Urbi Life - Estudos e Projetos de Gestão, S.A.

| Cargo de Gerente

J. Lemos & Associados, Lda.

Vicente Andrade e Sousa Moreira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Administrador

Eira Nova, Sociedade de Agricultura e Turismo, SA
SACOP, Sociedade Agrícola Casal Outeiro Polima, SA
URCOM, Urbanização e Comércio, SA

| Cargo de Gerente

António Moreira Rato & Filhos, Lda.
Morapiaf, Lda
Pessoa Pinto & Costa, Sociedade de Construções, Lda.
Lisorta, Estufas e Assistência Técnica, Lda.

| Cargo de Diretor

Novo Banco, SA

Os administradores executivos manifestaram a disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade com presença

física nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e pelo trabalho desenvolvido no seio do Grupo Reditus.

Os administradores não executivos manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade com presença física nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

De acordo com as melhores práticas de governo da sociedade e como forma de melhorar a eficiência operacional do seu Conselho de Administração, a Reditus SGPS criou, para além da Comissão Executiva, cinco comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva:

- | Comissão de Análise De Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno E Financeiro
- | Comissão de Nomeações e Avaliações

- | Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social
- | Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional
- | Comissão Operacional

Apenas existe regulamento para a Comissão Executiva que pode ser consultado no sítio da sociedade, as restantes cinco comissões especializadas não têm regulamentos de funcionamento.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Os membros da Comissão Executiva são como segue:

- | Francisco José Martins Santana Ramos
- | Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências das Comissões Especializadas encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A sociedade tem como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é constituído pelo presidente, Rui António Gomes do Nascimento Barreira, dois vogais efetivos, José Maria Franco O'Neill e Carlos Manuel Águas Garcia, e um suplente, Maria Rita Afonso Guerra Alves.

Nos termos do artigo 15.º dos estatutos da Reditus, O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato:

Membro	Data da 1ª designação	Data do termo
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	2002	2016
José Maria Franco O'Neill	2008	2016
Carlos Manuel Águas Garcia	2014	2016
Maria Rita Afonso Guerra Alves	2014	2016

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

O Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira e o Dr. José Maria Franco O'Neill não cumprem o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º em virtude de terem sido reeleitos por mais de dois mandatos.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais:

Rui António Gomes do Nascimento Barreira é Presidente do Conselho Fiscal da Reditus. Desempenha funções de Consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros e é igualmente membro do Conselho Fiscal da Benfica SAD. É professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova. Anteriormente foi colaborador da Comissão de Reforma Fiscal dos Impostos sobre o

Rendimento (1997-1989) e foi membro da Comissão de Reforma do Processo Tributário (1998). É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e mestre em Ciências Jurídico- Económicas pela mesma Faculdade. É advogado e Jurisconsultor.

José Maria Franco O'Neill é membro do Conselho Fiscal da Reditus. É administrador da Companhia das Quintas, SGPS, SA, da Companhia das Quintas - Sociedade Agrícola da Quinta da Romeira de Cima, SA e da Agrocardo - Sociedade de Aproveitamentos Agro-Pecuários, SA. Foi Membro do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, EP (Out/2003-Nov/2006), Presidente da Sotrans, S.A. (Jan/2003-Nov/2006), Administrador da Ensitrans, AEIE (Nov/2004-Nov/2006), Administrador da Companhia Portuguesa de Trefilaria, S.A. (1985-2003), Presidente do Conselho de Gerência da Dial - Distribuidora de Arames, Lda. (1989-2003) e Gerente da Dinaço - Sociedade Metalúrgica dos Açores, Lda. (1988-2003). É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa).

Maria Rita Afonso Guerra Alves é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Advogada desde 1994 com experiência na área do Direito das Sociedades e Direito Laboral é atualmente Sócia da Alves & Associados, Sociedade de Advogados, RL. Possui Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada terminada em 1992.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho do Conselho Fiscal podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade trimestral. Para além das reuniões ordinárias, poderá o Conselho Fiscal reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem.

A assiduidade dos membros do Conselho fiscal às reuniões foi total.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Informação sobre cargos exercidos pelos membros do Conselho fiscal encontra-se disponível no ponto 33.

Os membros do conselho Fiscal manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho Fiscal e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Os serviços, para além dos de auditoria, prestados à Empresa pelo Auditor Externo e por qualquer entidade que com ele se encontre em

relação de participação ou que integre a mesma rede estão sujeitos a uma aprovação prévia pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração apresenta uma proposta ao Conselho Fiscal com os fundamentos da contratação dos serviços em questão ao auditor, devendo o Conselho Fiscal autorizar tal contratação previamente à celebração do respetivo contrato entre a Empresa e o auditor externo.

Na avaliação realizada pelo Conselho Fiscal à proposta do Conselho de Administração são considerados a independência do Auditor Externo no cumprimento dos seus deveres profissionais e a posição do auditor na prestação de tais serviços, nomeadamente a experiência do Auditor Externo e o conhecimento da Empresa.

Além disso, embora a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao Auditor Externo seja admissível, esta é sempre considerada uma exceção. Durante o exercício de 2014 não foram contratados serviços adicionais ao Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

O revisor oficial de contas e o auditor externo acompanham a aplicação

das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas BDO & Associados - SROC, representada por José Martinho Soares Barroso, a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo há 13 anos. Em 2013, o auditor externo completou o quarto mandato dos órgãos sociais, tendo sido novamente designado para o triénio 2014-2016. No entanto, em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

A BDO & Associados - SROC não prestou outros serviços que não de revisão legal de contas à Sociedade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Reditus, tal como o revisor oficial de contas é a BDO & Associados - SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e registada na CMVM sob o n.º 1122, representado pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo há 13 anos.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A Reditus não definiu nem implementou qualquer política de rotação do auditor externo.

A manutenção do auditor está fundamentada num parecer do órgão de fiscalização que ponderou expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

Em 2013, o auditor externo completou o quarto mandato dos órgãos sociais, tendo sido novamente designado para o triénio 2014-2016. No entanto, em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal avalia o auditor externo anualmente e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio,

bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Durante o exercício de 2014, não foram realizados trabalhos distintos dos de auditoria pelo auditor externo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

	31-12-2014	31-12-2013
Serviços de revisão legal de contas	118.400	118 400
BDO & Associados, SROC	50.000	50 000
Auren Auditores & Associados, SROC	68.400	68 400
Outros Serviços que não o de revisão legal de contas	5.664	26 309
Ernst & Young, S.A	4.914	17 534
Auren Auditores & Associados, SROC	750	1 575
KPMG- Auditores	0	7 200
Total	124.064	144.709

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores do Grupo Reditus podem comunicar à Unidade de Auditoria Interna quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou -impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus.

A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para o endereço eletrónico irregularidades@reditus.pt de acesso reservado à Unidade de Auditoria Interna, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação.

Para além do referido endereço eletrónico, os colaboradores da Reditus têm ao seu alcance outro canal, direto e confidencial na intranet da Reditus que podem comunicar à Unidade de Auditoria Interna práticas financeiras e contabilísticas irregulares.

Qualquer denúncia dirigida à Unidade de Auditoria Interna será mantida estritamente confidencial e a origem da denúncia permanecerá anónima.

O responsável pela Unidade de Auditoria Interna deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações corretivas ao Conselho Fiscal e à Comissão Executiva que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco

inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da Sociedade a sua gestão com especial destaque para o Comité de Risco e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Comité de Risco (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Este Comité reporta ao Senhor Dr. Helder Matos Pereira, CFO do Grupo, e tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Este Comité desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco,

Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão atempada.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (ii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iii) deperecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes, (iv) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, o Comité avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos

potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e ao Comité de Risco, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e o Comité de Risco regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- | Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;
- | Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- | Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- | Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- | Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- | Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

O Comité de Risco dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite

identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas. O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a Sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através do Comité de Risco, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos

relatórios e pareceres emitidos pelo Comité de Risco, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas no ponto 50.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

Risco de Crédito de Contraparte - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da

carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

Risco associados às taxas de juro - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

Risco cambial - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

Riscos de natureza jurídica- os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos

os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Informação disponibilizada no ponto 50.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

É da responsabilidade da Comissão Executiva garantir a divulgação de informação financeira adequada que represente fielmente a situação do Grupo em cada momento, no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis em cada momento.

A informação financeira anual apenas é divulgada após o conforto do auditor externo e do Conselho Fiscal. A informação financeira anual e a dos períodos intercalares são divulgadas após autorização do Conselho de Administração depois da proposta da Comissão Executiva que procede aos correspondentes testes prévios de validação.

Cabe ao Conselho Fiscal verificar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Conselho fiscal realizou

reuniões de acompanhamento destes processos com os membros da Comissão Executiva, com o auditor externo e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da Sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o

acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção “Investidores”. Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.reditus.pt).

Dada a dimensão da Sociedade, o gabinete de apoio ao investidor é composto apenas pela representante para as relações com o mercado que tem os seguintes contactos:

Morada

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614-522 Alfragide

Telefone

(+351) 21 412 4100

Fax

(+351) 21 412 4199

E-mail

accionistas@reditus.pt

Site

www.reditus.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

Maria Summavielle

Tel: +351 21 412 41 00

Fax: +351 21 412 41 99

Tlm: +351 91 388 00 28

E-mail: accionistas@reditus.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação dirigidos ao Gabinete foram respondidos num prazo máximo de dois dias úteis.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s).

O sítio de internet da Reditus está disponível no seguinte endereço www.reditus.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «Estatutos e Regulamentos», onde encontramos o Contrato de Sociedade, bem como, os seguintes regulamentos:

- | Regulamento do Conselho de Administração
- | Regulamento da Comissão Executiva
- | Regulamento do Conselho Fiscal

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «investi-

dores», encontramos um separador relativo a «Órgãos Sociais» onde encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Gabinete de Apoio ao Investidor», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado, bem como os contatos e funções.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

No site Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Relatório e Contas», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante cinco anos.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Calendário de Eventos», onde se encontra publicada informação sobre o calendário semestral de eventos societários.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as delibe-

rações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos cinco anos antecedentes.

D | REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Compete à Assembleia Geral da Reditus nomear os membros da Comissão de Remunerações, a qual é responsável pela fixação das remunerações e

pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações. Acresce que a declaração proposta é objeto de apreciação e deliberação pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral anual.

A referida declaração sobre a política de remunerações abrange todos os

dirigentes da sociedade (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM), uma vez que o Conselho de Administração da Reditus entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

II. COMISSÃO DE RENUMERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado, Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira, e Dr. Dr. José Manuel de Almeida Archer, todos membros independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações atua com total autonomia, não tendo contratado qualquer pessoa singular ou coletiva para a apoiar no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos

necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remuneração.

Todos os elementos da Comissão de Remunerações têm formação académica com vasta experiência profissional, nomeadamente no campo empresarial.

III. ESTRUTURA DAS RENUMERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 18º dos estatutos da sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de junho de 2014 foram aprovados os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2014. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita a remuneração variável dos titulares do órgão de

administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento, conforme o disposto no nº 3 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos apenas são remunerados com um salário fixo ou com senhas de presenças, não contendo qualquer componente variável no salário.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os estatutos da Sociedade, porém, preveem no nº 3 do artigo 18º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela sociedade.

Não há na Reditus quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de Administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração variável dos membros da Comissão Executiva é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o respetivo desempenho da Sociedade em cada exercício, sendo medida atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é também correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

A remuneração variável dependente do desempenho positivo da sociedade e os limites à remuneração variável (10% do resultado líquido) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de

risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A componente variável da remuneração dos administradores executivos é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da Sociedade, sendo medida pela ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. A avaliação do desempenho tem assim impacto nesta componente da remuneração. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixa e variável daquelas remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas últimas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus.

No entanto, até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis uma vez que não se verificaram, nos últimos 4 exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Informação disponibilizada no ponto 69.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Nos termos da Lei n.º 28/2010 de 19 de junho, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

Executivos	230.000
Francisco Santana Ramos	120.000
Helder Matos Pereira	110.000
Não Executivos	184.389
Miguel Pais do Amaral	22.500
Frederico Moreira Rato	6.722
José António Gatta	22.500
Frederico Fonseca Santos	22.500
Rui Miguel Ferreira	18.000
António Maria de Mello	42.500
José Manuel Silva Lemos	22.500
António Nogueira Leite	27.167

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Nos termos da Lei n.º 28/2010 de 19 de junho, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

Em 2014 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração à Administração.

A remuneração fixa atribuída aos membros da administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 ascendeu a 414.389 euros, dos quais 230.000 euros aos administradores executivos e 184.389 euros aos administradores não executivos.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Do total de 414.389 euros de remunerações pagas aos Órgãos de Administração, 57.500 euros foram pagos aos membros da Comissão

Executiva, Eng. Francisco Santana Ramos e Dr. Helder Matos Pereira, pela Reditus Business Solutions.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se descritas no ponto 69 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos. No entanto, nos últimos 4 exercícios, não se verificaram as condições de que dependia o pagamento da remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2014.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferir qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem quaisquer acordos entre sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e

colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não aplicável.

E | TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários

para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no ponto 91.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2014 as transações com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários não foram objeto de controlo pelo Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal.

Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246º, nº 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeira Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações

qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Encontram-se descritos no anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2014 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

Os negócios celebrados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM foram realizados em condições normais de mercado, no decurso da normal atividade da Reditus.

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento. Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).

No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações da CMVM, tal como detalhadamente justificado no quadro abaixo, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Na tabela seguinte, identificam-se as recomendações da CMVM previstas no referido código, especificando-se se as mesmas foram ou não adotadas integralmente e o local no presente relatório onde as mesmas são descritas com maior detalhe.

Recomendação	Informação sobre a adoção	Descrição no relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
<p>I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.</p>	<p>Parcialmente Adotada Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação</p>	<p>Ponto 12</p>
<p>I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 14 e 48</p>
<p>I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 12</p>
<p>I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem</p>	<p>Não Aplicável A presente recomendação não é aplicável uma vez que os Estatutos da sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.</p>	<p>Ponto 12</p>

requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Adotada

Ponto 4

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Adotada

Ponto 21

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Adotada

Ponto 21

<p>II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>	<p>Não Aplicável A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adotado pela Reditus</p>	<p>Ponto 15</p>
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 50 a 55</p>

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Adotada

Ponto 21

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float.

Adotada

Ponto 18

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a)** Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b)** Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c)** Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Adotada

Ponto 21

II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Adotada

Ponto 21

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não Aplicável

Ponto 21

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

Não Adotada

O Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira não é considerado independente em virtude de ter sido reeleito por mais de dois mandatos, nos termos do art. 414.º /5 do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 32

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada

Pontos 32 e 33

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada

Ponto 45

II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada

Ponto 21

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando

Adotada

Ponto 51

estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

II.3. FIXAÇÃO DE RENUMERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Adotada

Pontos 67 e 68

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Adotada

Pontos 67

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:

Parcialmente Adotada

Pontos 69

A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Reditus submetida à última Assembleia Geral anual da Reditus não contém expressamente a indicação dos montantes potenciais exigidos pela alínea b) desta Recomendação.

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

- b)** Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;
- c)** Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

Não Aplicável

Pontos 85

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Não Aplicável

Pontos 76

III. REMUNERAÇÕES

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

Adotada

Pontos 69 e 70

III.2. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

Não Adotada

A sociedade não determinou limites máximos para todas as componentes de remuneração

Ponto 69

<p>III.3. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 69 e 70</p>
<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	<p>Não Aplicável Até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis. No entanto, nos últimos 3 anos, a Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, sem efeito prático uma vez que não se verificaram, nestes exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.</p>	<p>Ponto 72</p>
<p>III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 73</p>
<p>III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.</p>	<p>Não Aplicável</p>	<p>Ponto 73</p>
<p>III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>		<p>Ponto 74</p>

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Não Adotada

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

Ponto 83

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

Adotada

Pontos 38 e 50

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Adotada

Pontos 46 e 47

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período

Adotada

Ponto 44

deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Adotada

Ponto 92

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada - ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Adotada

Ponto 89

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

Adotada

Pontos 59 a 65

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

Adotada

Pontos 56 a 58

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Reditus não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.



Inspiring Performance,
Together.



04

RELATÓRIOS
DE
FISCALIZAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS



Tel. +351 217 050 410
Fax. +351 217 090 419P
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO POR AUDITOR REGISTRADO NA CMVM DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA,
Lisboa

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante também designada por Reditus ou Empresa), as quais compreendem: a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 196 461 181 euros e um total de capital próprio de 35 744 888 euros, incluindo um Resultado líquido consolidado atribuível ao grupo de 417 921 euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a prestação de informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame. As demonstrações financeiras das participadas, consolidadas pelo método da consolidação integral, foram examinadas diretamente por outros revisores oficiais de contas, tendo-nos sido facultados os respetivos relatórios.

BDO é Assessoria, SOC, Lda, Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registrada no Conservatório do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 347 440, Capital 100 000 euros, Sociedade de Referência Oficial do Conselho de Contas inscrita na OREIC sob o número 29 e na CMVM sob o número 1122.
A BDO é Assessoria, SOC, Lda, inscrita por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade regida nos termos do direito, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos Conselhos de Administração dessas empresas utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (vi) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociats, SA, em 31 de dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

2



Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 30 de abril de 2015

José Martinho Soares Barroso, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CAVM sob nº 1 122)

3

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2014, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração.

Fiscalização da Sociedade

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2014 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 4/2014 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Declaração de conformidade

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

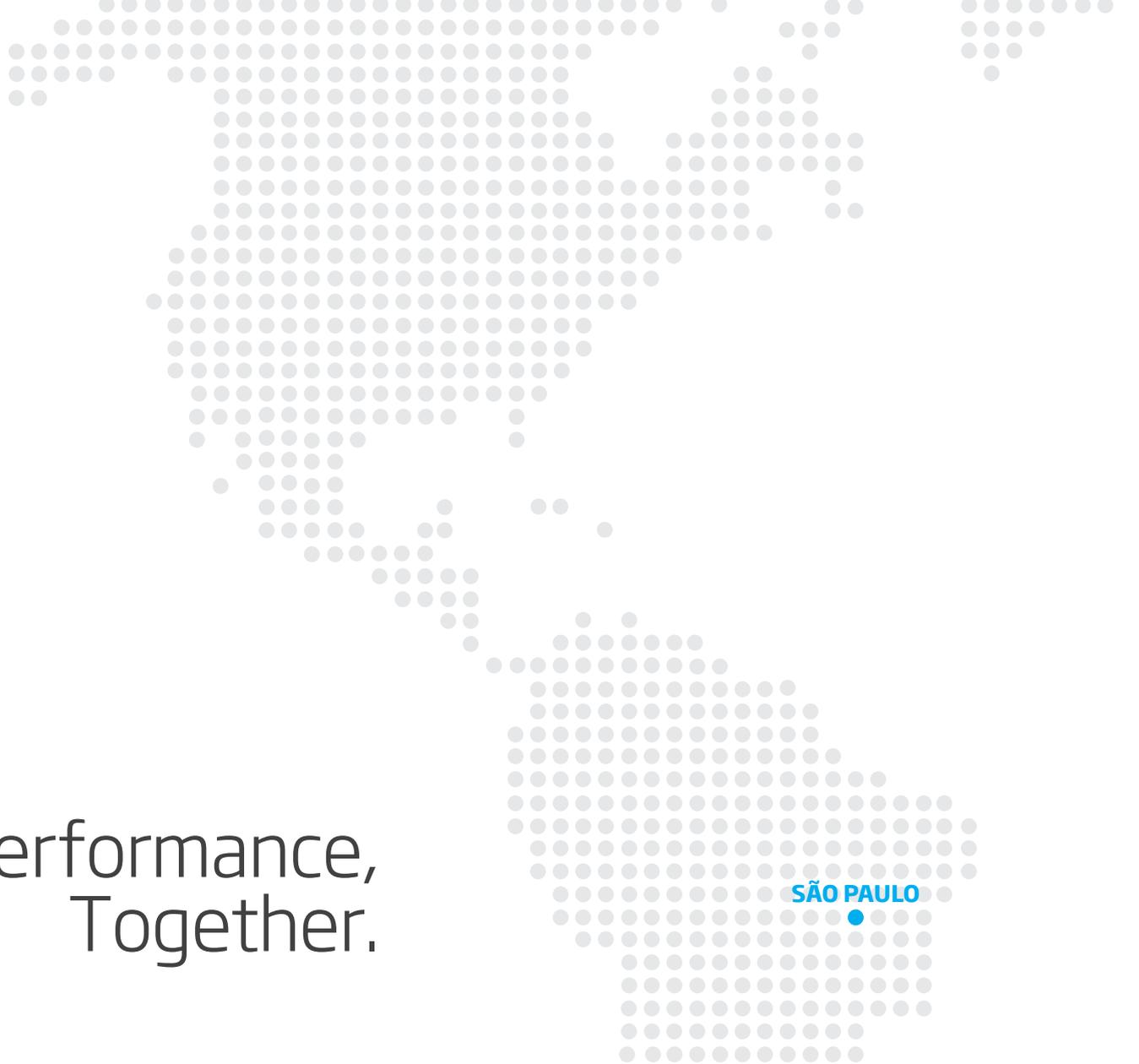
Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2014.

Alfragide, 30 de abril de 2015

O Conselho Fiscal,
Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira - Presidente
Dr. José Maria Franco O'Neill - Vogal
Eng. Carlos Manuel Águas Garcia - Vogal

Inspiring Performance,
Together.





● ESTOCOLMO

● PARIS

● NYON

● PORTO

● LISBOA

● CASABLANCA

● MACAU

● ACCRA

● N'DJAMÉNA

● MALABO

● LUANDA

● MAPUTO



Inspiring Performance,
Together.



www.reditus.pt

REDITUS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade Aberta | Sede: Rua Pedro Nunes, 11
1050-169 Lisboa

Capital Social: 73.193.455,00 Euros

Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
e de Pessoa Colectiva n° 500 400 997

PORTUGAL

Sede

Rua Pedro Nunes, n° 11
1050-169 Lisboa

Escritórios Centrais

Estrada do Seminário, 2
Edifício Reditus
2614-522 Amadora